



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP  
64284.003753/2026-68**

**ASSUNTO:** INCLUIR DOD E AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO OD aquisição de sofá para PNR ChEM Cmdo CMNE

**INTERESSADO:** OD

**Órgão de Origem:** Comando do Comando Militar do Nordeste

**Data da Criação:** 24/03/2026

**Localização Atual do Processo:** Setor de Aquisição

**Estado:** Minuta

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 115-SALC/OD/CMNE (a)
- 2- RelatorioDispensa103.pdf
- 3- 2026-03-25\_47802\_nota\_boletim interno.pdf
- 4- PesquisaPreco.pdf
- 5- TR160195\_000025\_2026assinado (1).pdf
- 6- ANEXO\_TR\_ImagemIlustrativa.odt
- 7- Despacho Nº 603-SALC/OD/CMNE
- 8- AC\_10-2026- CONJUTO DE SOFA E CENTRO.pdf
- 9- PUBLICAÇÃO DO AC NO PNCP.pdf
- 10- RELATORIO DE DECLARAÇÕES-16019506001072026-DISPENSA.pdf
- 11- relatorios-diligencia-16019506001072026-.pdf
- 12- relatorio-dispensa-16019506001072026.pdf (c)
- 13- 1- SICAF 13 ABR 2026.pdf
- 14- 2 - DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO ME\_EPP.pdf
- 15- 2- LINHA DE FORNECIMENTO.pdf
- 16- 3 -CADASTRO - CNPJ - ME.pdf
- 17- 3- CONSOLIDADA EM 13 ABR 26.pdf
- 18- 4- CADIN EMPRESA.pdf
- 19- 5 - CNEP - PROPRIETARIO.pdf
- 20- 6 -IDENTIDADE - PROPRIETÁRIO.pdf
- 21- 8 -CNEP - EMPRESA.pdf
- 22- 9- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf
- 23- 10 -COMPROVANTE FGTS.pdf
- 24- 10 -COMPROVANTE FGTS.pdf
- 25- 11- DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE NO ESTADO.pdf
- 26- 12-CERTIDÃO NEGATIVA DO ESTADO - DEBITO MOBILIARIO.pdf
- 27- 13- OPTANTE DOS SIMPLES.pdf
- 28- 14- FALENCIA 1 ESTANCIA - PROPRIETARIO.pdf
- 29- 15-DECLARAÇÃO FALENCIA 1 INSTANCIA -EMPRESA.pdf
- 30- 16- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA.pdf
- 31- relatorio-dispensa-16019506001072026.pdf

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Termo de Abertura Nº 115-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 23 de março de 2026.

**Assunto:** termo de abertura - aquisição de sofá para PNR ChEM Cmdo CMNE

**Anexos:**

[1\) RelatorioDispensa103.pdf](#)

Considerando que a Dispensa de Licitação nº 103/2026 restou fracassado no item que pleiteava a aquisição do conjunto de sofá, conforme relatório em anexo, realizo a abertura do presente processo administrativo, fins de publicar nova dispensa de licitação com esse objeto.

**[Redacted]** - Cap  
Chefe do Setor de Aquisições



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** **[Redacted]**, em 23/03/2026, às 13:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: Zb6N-pJgn-HJ3q-Jd4x**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

### DISPENSA 103/2026

|                             |   |                  |                     |
|-----------------------------|---|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto              |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PE                  |
| Objeto da compra:           | Aquisição de mobiliário destinado a Próprio Nacional Residencial (PNR) do Comando do CMNE - conjunto de sofás e de cadeiras |                  |                     |
| Entrega de propostas:       | De 25/02/2026 às 09:00 até 03/03/2026 às 08:59  |                  |                     |
| Abertura da sessão pública: | Dia 03/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                     |

#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 03/03/2026 às 09:00:03 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema     | 03/03/2026 às 15:00:14 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.  |
| Sistema     | 03/03/2026 às 15:03:44 | A sessão está suspensa até às 10h do dia 04/03/26.  |
| Sistema     | 03/03/2026 às 15:04:44 | Retificando a mensagem anterior, informo que após o encerramento do prazo conferido aos fornecedores para o envio de documentos, a sessão estará suspensa até às 10h do dia 04/03/2026. |
| Sistema     | 04/03/2026 às 12:23:29 | A sessão está suspensa até às 13h30.  |
| Sistema     | 04/03/2026 às 16:17:36 | A sessão está suspensa até às 13h30 do dia 05/03/2026.  |
| Sistema     | 05/03/2026 às 16:19:26 | Após o encerramento do prazo conferido ao fornecedor para o envio de documentos, a sessão estará suspensa até às 10h do dia 09/03/2026.   |
| Sistema     | 09/03/2026 às 10:02:17 | Após o encerramento do prazo conferido ao fornecedor para o envio de documentos, a sessão estará suspensa até às 14h do dia 09/03/2026.   |
| Sistema     | 09/03/2026 às 16:04:17 | A sessão está suspensa até às 9h30 do dia 10/03/2026.   |
| Sistema     | 10/03/2026 às 11:46:40 | A sessão está suspensa até às 13h30 do dia 10/03/2026.  |
| Sistema     | 10/03/2026 às 15:35:18 | Após o encerramento do prazo conferido ao fornecedor para o envio de documentos, a sessão estará suspensa até às 9h30 do dia 11/03/2026.  |
| Sistema     | 11/03/2026 às 11:50:03 | A sessão está suspensa até às 13h30.  |
| Sistema     | 11/03/2026 às 16:31:17 | A sessão está suspensa até às 9h10 de 2026.   |
| Sistema     | 12/03/2026 às 11:30:42 | A sessão está suspensa até às 13h10.  |
| Sistema     | 12/03/2026 às 17:00:31 | Após o encerramento do prazo conferido ao fornecedor para o envio de documentos, a sessão estará suspensa até às 8h15 do dia 13/03/2026.  |

**Eventos da compra**

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--|
| 03/03/2026 às 09:00:03 | Abertura da sessão pública                 |
| 03/03/2026 às 15:00:14 | Início da etapa de julgamento de propostas |

**Item 1 - Sofá**

material estrutura: aço, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: couro sintético, quantidade módulos: 3, cor: marrom, características adicionais: sapatas em material termoplástico, quantidade assentos: 3, largura: 650, profundidade: 500, altura: 730

|                          |         |                 |                           |
|--------------------------|---------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:              | 1       | Valor estimado: | R\$ 5.816,7000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade |                 | R\$ 5.816,7000 (total)    |
|                          |         | Situação:       | Revogado e Homologado     |

**Propostas do Item 1**

| Fornecedor  | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor            | Situação                 |
|---|-----------------------------|------------------|--------------------------|
| [REDACTED]<br>UF endereço: PB   | Sim                         | R\$ 5.800,0000   | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: SP   | Sim                         | R\$ 5.820,0000   |                          |
| [REDACTED]<br>UF endereço: DF   | Sim                         | R\$ 100.000,0000 | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: RJ   | Sim                         | R\$ 10.000,0000  |                          |
| [REDACTED]<br>UF endereço: MA   | Sim                         | R\$ 5.810,0000   | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: RN   | Sim                         | R\$ 5.816,0000   | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: PB   | Sim                         | R\$ 6.000,0000   |                          |
| [REDACTED]<br>UF endereço: SP   | Sim                         | R\$ 5.816,7000   | Proposta desclassificada |
| 65.253.977/0001-66 - 65.253.977 MARIA APARECIDA ALVES SANTOS<br>UF endereço: MG | Sim                         | R\$ 5.900,0000   | Proposta desclassificada |



| Data/hora              | Participante | Lance          |
|------------------------|--------------|----------------|
| 03/03/2026 às 14:59:02 | [REDACTED]   | R\$ 5.627,1600 |
| 03/03/2026 às 14:59:02 | [REDACTED]   | R\$ 5.514,6100 |
| 03/03/2026 às 14:59:02 | [REDACTED]   | R\$ 5.459,4600 |
| 03/03/2026 às 14:59:03 | [REDACTED]   | R\$ 5.350,2700 |
| 03/03/2026 às 14:59:03 | [REDACTED]   | R\$ 5.296,7600 |
| 03/03/2026 às 14:59:04 | [REDACTED]   | R\$ 5.190,8200 |
| 03/03/2026 às 14:59:04 | [REDACTED]   | R\$ 5.138,9100 |
| 03/03/2026 às 14:59:05 | [REDACTED]   | R\$ 5.036,1300 |
| 03/03/2026 às 14:59:05 | [REDACTED]   | R\$ 4.985,7600 |
| 03/03/2026 às 14:59:06 | [REDACTED]   | R\$ 4.886,0400 |
| 03/03/2026 às 14:59:30 | [REDACTED]   | R\$ 4.985,0000 |
| 03/03/2026 às 14:59:40 | [REDACTED]   | R\$ 4.827,4000 |
| 03/03/2026 às 14:59:41 | [REDACTED]   | R\$ 4.730,8500 |
| 03/03/2026 às 14:59:41 | [REDACTED]   | R\$ 4.674,0700 |
| 03/03/2026 às 14:59:42 | [REDACTED]   | R\$ 4.580,5800 |
| 03/03/2026 às 14:59:42 | [REDACTED]   | R\$ 4.525,6100 |
| 03/03/2026 às 14:59:43 | [REDACTED]   | R\$ 4.435,0900 |
| 03/03/2026 às 14:59:48 | [REDACTED]   | R\$ 5.816,7000 |

### Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                               | Data/Hora              | Mensagem   |
|---|------------------------|--|
| Sistema                                   | 03/03/2026 às 15:00:10 | O item 1 teve empate real para os valores 5.800,0000, 5.816,0000 e 5.816,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema                                   | 03/03/2026 às 15:00:10 | O item 1 está encerrado.   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 03/03/2026 às 15:01:21 | Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação.. |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 03/03/2026 às 15:48:19 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:19 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 04/03/2026 às 10:03:22 | Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação.. |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 04/03/2026 às 12:02:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:00 de 04/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]   |

| Responsável                               | Data/Hora              | Mensagem  |
|---|------------------------|---|
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 04/03/2026 às 13:34:01 | Sr. Fornecedor 49.006.412 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..  |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 04/03/2026 às 14:18:41 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:41 de 04/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 04/03/2026 às 14:18:48 | Prezados, infelizmente houve um equívoco no cadastramento da proposta, nosso produto não possui as especificações exigidas no TR. Com base nos princípios licitatórios da eficiência, celeridade processual, julgamento objetivo e vinculação ao edital, previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, solicitamos declínio de nossa proposta e pedimos desculpas.  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 04/03/2026 às 15:14:22 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..   |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 04/03/2026 às 15:48:17 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:17 de 04/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 05/03/2026 às 13:31:57 | Registra-se no chat em razão da limitação de caracteres permitidos à inserção no sistema quando da Aceitação/ Desclassificação da proposta: A proposta apresentada traz um conjunto diverso do descrito no termo de referência, em especial nos critérios que envolvem largura do sofá e poltronas (sofá: 220cm no TR x 140cm na proposta; poltronas: 100 cm no TR x 73 cm na proposta), além de outras discrepâncias relevantes (continua) |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 05/03/2026 às 13:32:27 | (apoio de braços muito aquém do descrito, tipo de material especificado - aço x madeira, etc.), de forma que as variações existentes alteram as características principais dos itens. Dessa maneira e por considerar que a proposta apresenta vício insanável, nos termos do item 6.1.1 do Aviso de Contratação, será desclassificada.  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 05/03/2026 às 13:33:13 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação. .  |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 05/03/2026 às 14:13:21 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:21 de 05/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ 42.519.684/0001-82.  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 05/03/2026 às 15:42:59 | A proposta apresentada traz um conjunto diverso do descrito no termo de referência, em especial nos critérios que envolvem largura do sofá e poltronas (sofá: 220cm no TR x 123cm na proposta; poltronas: 100 cm no TR x 70 cm na proposta), além de outras discrepâncias relevantes (ausência de encosto), de forma que as variações existentes alteram as características principais dos itens.   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 05/03/2026 às 15:43:28 | Dessa maneira e por considerar que a proposta apresenta vício insanável, nos termos do item 6.1.1 do Aviso de Contratação, será desclassificada. Registra-se no chat em razão da limitação de caracteres permitidos à inserção no sistema quando da Aceitação/ Desclassificação da proposta.  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 05/03/2026 às 15:44:49 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 05/03/2026 às 17:44:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:44:00 de 05/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED]  |

| Responsável                            | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema para o participante [REDACTED] | 09/03/2026 às 10:01:16 | Sr. Fornecedor 35.984.853 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação. . |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 09/03/2026 às 12:01:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:00 de 09/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 35.984.853 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 09/03/2026 às 14:01:44 | Sr. Fornecedor 59.128.481 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação. . |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 09/03/2026 às 16:01:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 09/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.128.481 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 10/03/2026 às 09:30:55 | Sr. Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação. .           |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 10/03/2026 às 11:31:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:00 de 10/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED]  |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 10/03/2026 às 13:34:11 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..             |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 10/03/2026 às 15:33:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:00 de 10/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED]  |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 10/03/2026 às 15:34:34 | Sr. Fornecedor 63.913.225 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..  |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 10/03/2026 às 17:34:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:34:00 de 10/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 63.913.225 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 11/03/2026 às 09:38:55 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 11/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação.              |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 11/03/2026 às 11:38:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:00 de 11/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED]  |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 11/03/2026 às 13:33:29 | Sr. Fornecedor 64.883.946 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 11/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..  |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 11/03/2026 às 15:33:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:00 de 11/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 64.883.946 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |

| Responsável                               | Data/Hora              | Mensagem  |
|---|------------------------|---|
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 12/03/2026 às 09:13:28 | Sr. Fornecedor 64.883.946 [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..                |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 12/03/2026 às 11:13:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:00 de 12/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 64.883.946 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 12/03/2026 às 13:16:32 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED], você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..          |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 12/03/2026 às 15:16:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:00 de 12/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED]  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 12/03/2026 às 15:22:04 | Sr. Fornecedor 65.253.977 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação. |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 12/03/2026 às 15:36:30 | boa tarde Sr agente de contratação... diante da quantidade de concorrentes desclassificação, seria possível enviar um modelo de referência do desejado pela administração,.   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 12/03/2026 às 16:55:37 | Informo que a imagem ilustrativa constante no Anexo I ao TR foi apresentada por meio de diligência.   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 12/03/2026 às 17:21:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:21:00 de 12/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 65.253.97 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]  |
| Sistema                                   | 13/03/2026 às 08:46:32 | O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Nenhuma empresa apresentou proposta que atendesse aos critérios do TR ou estivesse dentro do preço máximo aceitável. .  |

### Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 03/03/2026 às 15:00:10 | Item com etapa aberta encerrada.   |
| 03/03/2026 às 15:00:10 | Item teve empate real para os valores 5.800,0000, 5.816,0000 e 5.816,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.   |
| 03/03/2026 às 15:00:10 | Item encerrado para lances.  |
| 03/03/2026 às 15:01:21 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..  |
| 03/03/2026 às 15:48:19 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] finalizou o envio de anexo.  |
| 04/03/2026 às 10:02:30 | Fornecedor FERSILI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.595.376/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.435,0900. Motivo: A proposta traz sofá de 2 lug., quando o exigido era de 3, além de outras discrepâncias relevantes (medidas dos móveis, apoio de braços e encosto almofadado ausentes...), de forma que as variações existentes alteram as características principais dos itens. Vício insanável (item 6.1.1 do AC). . |

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 04/03/2026 às 10:03:22 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..             |
| 04/03/2026 às 13:33:34 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.525,6100. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada. .  |
| 04/03/2026 às 13:34:01 | Fornecedor 49.006.412 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..  |
| 04/03/2026 às 14:18:41 | Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ [REDACTED] finalizou o envio de anexo.   |
| 04/03/2026 às 14:31:16 | Fornecedor 49.006.412 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.985,0000. Motivo: A empresa solicitou sua desclassificação e não apresentou a documentação requerida. .  |
| 04/03/2026 às 15:14:22 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..             |
| 04/03/2026 às 15:48:17 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] finalizou o envio de anexo.  |
| 05/03/2026 às 13:32:41 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.985,7600. Motivo: A proposta apresenta conjunto muito diverso do requerido no TR representando um vício insanável nos termos do item 6.1.1 do Aviso de Contratação. Vide justificativa no chat do fornecedor. .  |
| 05/03/2026 às 13:33:13 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação. .            |
| 05/03/2026 às 14:13:22 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] finalizou o envio de anexo.   |
| 05/03/2026 às 15:43:57 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.800,0000. Motivo: A proposta apresenta conjunto muito diverso do requerido no TR representando um vício insanável nos termos do item 6.1.1 do Aviso de Contratação. Vide justificativa no chat do fornecedor. .  |
| 05/03/2026 às 15:44:49 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 05/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..             |
| 09/03/2026 às 10:00:23 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.800,0000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada..   |
| 09/03/2026 às 10:01:16 | Fornecedor 35.984.853 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação. . |
| 09/03/2026 às 14:01:15 | Fornecedor 35.984.853 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.800,0000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada. .   |
| 09/03/2026 às 14:01:44 | Fornecedor 59.128.481 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação. . |
| 09/03/2026 às 16:03:41 | Fornecedor 59.128.481 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.810,0000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada..   |

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 10/03/2026 às 09:30:55 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação. .                               |
| 10/03/2026 às 13:33:38 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.815,0000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada..  |
| 10/03/2026 às 13:34:11 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..                                |
| 10/03/2026 às 15:33:45 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.816,0000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada..  |
| 10/03/2026 às 15:34:34 | Fornecedor 63.913.225 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..                     |
| 11/03/2026 às 09:38:16 | Fornecedor 63.913.225 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.816,0000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada..   |
| 11/03/2026 às 09:38:55 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 11/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação.                                 |
| 11/03/2026 às 11:40:47 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.816,0000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada..  |
| 11/03/2026 às 13:33:29 | Fornecedor 64.883.946 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 11/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..                     |
| 12/03/2026 às 09:12:45 | Fornecedor 64.883.946 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.816,7000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada..   |
| 12/03/2026 às 09:13:28 | Fornecedor 64.883.946 GUILHERME DANILO GODOY, CNPJ 64.883.946/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação.. |
| 12/03/2026 às 13:16:32 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação.. ..                             |
| 12/03/2026 às 15:20:27 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.816,7000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada..  |
| 12/03/2026 às 15:22:04 | Fornecedor 65.253.977 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação.                      |
| 12/03/2026 às 16:52:51 | Diligência cadastrada.  |
| 12/03/2026 às 16:53:04 | Anexo da diligência incluído "ANEXO AO TR 132026 (2).pdf".  |
| 12/03/2026 às 16:54:39 | Fornecedor 65.253.977 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:54:39 de 12/03/2026.  |
| 13/03/2026 às 08:44:09 | Fornecedor 65.253.977 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.816,7000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação solicitada.  |

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 13/03/2026 às 08:46:32 | Item revogado. Descrição: Nenhuma empresa apresentou proposta que atendesse aos critérios do TR ou estivesse dentro do preço máximo aceitável. . |
| 16/03/2026 às 11:46:20 | Item homologado.   |

## Item 2 - Cadeira Refeitório

material: aço, estrutura: aço carbono, comprimento: 45, largura: 46, altura: 130, características adicionais: fixa, sem braços, material assento e encosto: polipropileno

|                          |         |                 |                           |
|--------------------------|---------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:              | 1       | Valor estimado: | R\$ 2.924,6000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade |                 | R\$ 2.924,6000 (total)    |
|                          |         | Situação:       | Adjudicado e Homologado   |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.692.\*\*\*-3 - ANA BORDIN ANELLI para 61.744.649 DAYANE DALIDA FERNANDES RIBEIRO, CNPJ 61.744.649/0001-01, melhor lance: R\$ 2.100,0000 (unitário) / R\$ 2.100,0000 (total)

## Propostas do Item 2

| Fornecedor                      | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor            | Situação            |
|---------------------------------|-----------------------------|------------------|---------------------|
| [REDACTED]<br>UF endereço: PB   | Sim                         | R\$ 2.290,0000   |                     |
| [REDACTED] S<br>UF endereço: SP | Sim                         | R\$ 2.926,0000   |                     |
| [REDACTED]<br>UF endereço: DF   | Sim                         | R\$ 100.000,0000 |                     |
| [REDACTED]<br>UF endereço: RJ   | Sim                         | R\$ 10.000,0000  |                     |
| [REDACTED]<br>UF endereço: BA   | Sim                         | R\$ 2.924,0000   |                     |
| [REDACTED]<br>UF endereço: MA   | Sim                         | R\$ 2.920,0000   |                     |
| [REDACTED]<br>UF endereço: PE   | Sim                         | R\$ 2.920,0000   | Proposta adjudicada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: RN   | Sim                         | R\$ 2.924,0000   |                     |



| Data/hora              | Participante | Lance          |
|------------------------|--------------|----------------|
| 03/03/2026 às 14:44:11 | [REDACTED]   | R\$ 2.875,0000 |
| 03/03/2026 às 14:59:02 | [REDACTED]   | R\$ 2.892,0000 |
| 03/03/2026 às 14:59:10 | [REDACTED]   | R\$ 2.924,6000 |
| 03/03/2026 às 14:59:40 | [REDACTED]   | R\$ 2.267,1000 |
| 03/03/2026 às 14:59:40 | [REDACTED]   | R\$ 2.891,0000 |
| 03/03/2026 às 14:59:49 | [REDACTED]   | R\$ 2.874,0000 |
| 03/03/2026 às 14:59:55 | [REDACTED]   | R\$ 2.244,4200 |
| 03/03/2026 às 14:59:55 | [REDACTED]   | R\$ 2.221,9700 |
| 03/03/2026 às 14:59:55 | [REDACTED]   | R\$ 2.199,7400 |
| 03/03/2026 às 14:59:56 | [REDACTED]   | R\$ 2.177,7400 |
| 03/03/2026 às 14:59:56 | [REDACTED]   | R\$ 2.155,9500 |
| 03/03/2026 às 14:59:56 | [REDACTED]   | R\$ 2.134,3900 |
| 03/03/2026 às 14:59:59 | [REDACTED]   | R\$ 2.100,0000 |

### Mensagens do chat do Item 2

| Responsável                               | Data/Hora              | Mensagem   |
|---|------------------------|--|
| Sistema                                   | 03/03/2026 às 15:00:10 | O item 2 teve empate real para os valores 2.900,0000, 2.920,0000, 2.924,0000 e 2.924,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema                                   | 03/03/2026 às 15:00:10 | O item 2 está encerrado.   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 03/03/2026 às 15:02:04 | Sr. Fornecedor 61.744.649 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação.. |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 03/03/2026 às 15:18:46 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:46 de 03/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 61.744.649 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |

### Eventos do Item 2

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 03/03/2026 às 15:00:10 | Item com etapa aberta encerrada.   |
| 03/03/2026 às 15:00:10 | Item teve empate real para os valores 2.900,0000, 2.920,0000, 2.924,0000 e 2.924,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.   |
| 03/03/2026 às 15:00:10 | Item encerrado para lances.  |
| 03/03/2026 às 15:02:04 | Fornecedor 61.744.649 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação.. |
| 03/03/2026 às 15:18:46 | Fornecedor 61.744.649 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] finalizou o envio de anexo.   |

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 04/03/2026 às 10:04:33 | Fornecedor 61.744.649 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.100,0000. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR.. |
| 04/03/2026 às 10:06:45 | Fornecedor 61.744.649 DAYANE DALIDA FERNANDES RIBEIRO, CNPJ 61.744.649/0001-01 foi habilitado.  |
| 04/03/2026 às 13:05:28 | Fornecedor 61.744.649 DAYANE DALIDA FERNANDES RIBEIRO, CNPJ 61.744.649/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.100,0000.                |
| 04/03/2026 às 13:05:28 | Item homologado.  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Nota nº 47802, de 25 de março de 2026, da(o) Seç Adm  
Para o BOLETIM INTERNO

Em \_\_\_\_\_ Publique-se  
/ /

\_\_\_\_\_  
- Cel  
SCh EM CMNE

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO - Designação

Designo para atuar na Equipe de Planejamento de Contratação de mobiliário para PNR funcional os militar abaixo nominados e suas respectivas funções.

- 2º Ten \_\_\_\_\_ - Integrante Requisitante/Técnico;
- 2º Ten \_\_\_\_\_ - Agente de Contratação.
- S Ten \_\_\_\_\_ - Integrante Administrativo.

Em consequência, os documentos preparatórios deverão ser elaborados e encaminhados para aprovação do Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE.

**Gen Bda** \_\_\_\_\_  
Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste

Publicado no BOLETIM INTERNO nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, item \_\_\_\_\_

Referência: ACESSO RESTRITO de 25/03/2026



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

CNPJ: 09.600.122/0001-93 Telefone: (81) 2129-6147

Equipe de Atuação em Cotação:

| Nome       | Matrícula  | Departamento                       | Telefone   |
|------------|------------|------------------------------------|------------|
| [REDACTED] | 0434169843 | EQP DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | [REDACTED] |

Relatório de Cotação: CONJUNTO DE SOFÁ, MESA DE CENTRO e CADEIRAS

Pesquisa realizada em 05/02/2026 09:39:28

Relatório gerado no dia 06/02/2026 10:29:40 (IP: 177.8.95.14)

Observações Gerais: MOBILIÁRIO DESTINADO A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONJUNTO SOFÁ E MESA DE CENTRO PARA ÁREA EXTERNA

**Descrição:** Conjunto de sofá composto por um sofá de três lugares, dois sofás de um lugar e uma mesa de centro. Destinados a utilização em varanda ou área externa. As especificações técnicas pormenorizadas serão detalhadas no Termo de Referência.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL   | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|------------|-------------------|--|----------------------|----------------|--------------|
| 3 / 0              | 1          | R\$ 4.921,00 (un) | -  | R\$ 4.921,00         | 66,5%          | R\$ 5.816,70 |
| AJUSTE DE FRETE    | VALOR      | TOTAL             | OBSERVAÇÃO   |                      |                |              |
| Unitário           | R\$ 895,70 | R\$ 895,70        | O ajuste do frete foi calculado tomando-se como referencia o valor da entrega no Cmdo do CMNE, CEP 50950-000. Foi feito a média com o valor do frete de cada site, como se observa no arquivo anexo. |                      |                |              |

| Nº Preço | Site Domínio Amplo   | Identificação | Data/Hora Inclusão  | Preço        |
|----------|--|---------------|---------------------|--------------|
| 1        | Webcontinental   | Anexo 4       | 05/02/2026 10:41:12 | R\$ 4.921,00 |
| 2        | Magazine Luiza ( <a href="https://www.magazineluiza.com.br/">https://www.magazineluiza.com.br/</a> ) | Anexo 3       | 04/02/2026 23:30:08 | R\$ 4.817,40 |
| 3        | Leroy Merlin ( <a href="https://www.leroymerlin.com.br/">https://www.leroymerlin.com.br/</a> )       | Anexo 2       | 04/02/2026 23:29:10 | R\$ 5.180,00 |



Relatório gerado no dia 06/02/2026 10:29:40 (IP: 177.8.95.14)  
Código Validação: yAxHlRrBSClclBvPbBa6v0EDMPD%2bFYzNi1dGDWq3kKcqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yAxHlRrBSClclBvPbBa6v0EDMPD%252bFYzNi1dGDWq3kKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor Unitário

R\$ 4.972,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.972,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.921,00

Item 2: CONJUNTOS DE SEIS CADEIRAS EM JUNCO FIBRA SINTÉTICA

Descrição: Conjunto de seis cadeiras para mesa de jantar, em junco fibra sintética, acento impermeável e para utilização em ambiente interno ou externo. As especificações técnicas pormenorizadas serão detalhadas no Termo de Referência.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 3 / 0              | 1          | R\$ 2.924,60 (un) | -          | R\$ 2.924,60         | 33,5%          | R\$ 2.924,60 |

| Preço Manual   | Fornecedor                              | Data Proposta | Preço        | Documento Comprobatório |
|----------------|---|---------------|--------------|-------------------------|
| 1              | 47.960.950/1088-36 - MAGAZINE LUIZA S/A | 05/02/2026    | R\$ 2.924,60 | Anexo 5                 |
| Valor Unitário |   |               |              | R\$ 2.851,02            |
| Preço Manual   | Fornecedor                              | Data Proposta | Preço        | Documento Comprobatório |
| 2              | [REDACTED]                              | 05/02/2026    | R\$ 3.005,94 | Anexo 6                 |
| Valor Unitário |   |               |              | R\$ 2.851,02            |
| Preço Manual   | Fornecedor                              | Data Proposta | Preço        | Documento Comprobatório |
| 3              | [REDACTED]                              | 05/02/2026    | R\$ 2.622,51 | Anexo 7                 |
| Valor Unitário |   |               |              | R\$ 2.851,02            |

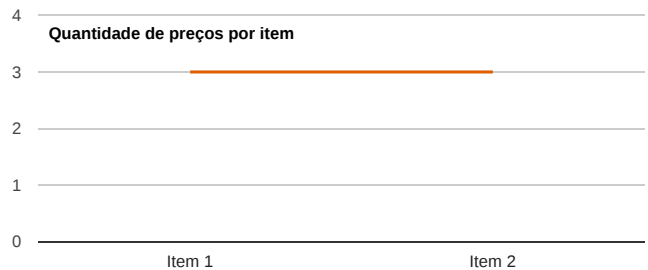
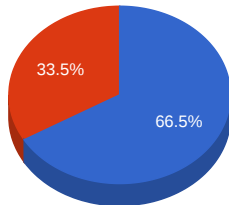
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.851,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.924,60

Valor Global: R\$ 8.741,30

Valor do item em relação ao total

- 1) CONJUNTO SOFÁ E...
- 2) CONJUNTOS DE...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: CONJUNTO SOFÁ E MESA DE CENTRO PARA ÁREA EXTERNA

Preço Estimado: R\$ 4.921,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.921,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.921,00

**JUSTIFICATIVA (PREÇOS NÃO PRIORIZADOS):** Para aquisição do objeto desta pesquisa de preços a UASG não dispões de Pregão no qual seja Participante ou Gerenciadora e, devido as especificações, não foi possível utilizar os parâmetros dos incisos I e II do Art. 5 da IN 65/2021. Assim, foram utilizados sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme inciso III da mesma IN.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 5 § 1º inciso II, "Deverão ser priorizados os preços de compras governamentais ou de outros entes públicos, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos."

| Quantidade | Descrição  | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Jogo     | Conjunto de sofá composto por um sofá de três lugares, dois sofás de um lugar e uma mesa de centro. Destinados a utilização em varanda ou área externa. As especificações técnicas pormenorizadas serão detalhadas no Termo de Referência. |            |

| Ajuste Frete | Valor      | Total      | Observação   |
|--------------|------------|------------|--|
| Unitário     | R\$ 895,70 | R\$ 895,70 | O ajuste do frete foi calculado tomando-se como referencia o valor da entrega no Cmdo do CMNE, CEP 50950-000. Foi feito a média com o valor do frete de cada site, como se observa no arquivo anexo. |

#### Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 5.180,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (<https://www.leroymerlin.com.br/>)

Produto: Conjunto de Sofá Fibra Sintética Quadrado 1 Sofá 3L + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 04/02/2026 23:29:10

CNPJ: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Url: [https://www.leroymerlin.com.br/conjunto-de-sofa-fibra-sintetica-quadrado-1-sofa-3l---2-poltronas---1-mesa-centro-tecido-duna-cru\\_1568265164?region=outros](https://www.leroymerlin.com.br/conjunto-de-sofa-fibra-sintetica-quadrado-1-sofa-3l---2-poltronas---1-mesa-centro-tecido-duna-cru_1568265164?region=outros)

#### Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 4.817,40

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Conjunto de Sofá Fibra Sintética Tabaco Quadrado 1 Sofá 3L + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 04/02/2026 23:30:08

CNPJ: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Url: [https://www.magazineluiza.com.br/conjunto-de-sofa-fibra-sintetica-preta-quadrado-1-sofa-3l-2-poltronas-1-mesa-centro-tecido-lisato-mostarda-fibra-arte/p/bk1jch5fba/mo/meal/?seller\\_id=fibraarte&srsId=AfmBOoQ61ywmA4EfAyLmAvxfeS3wGeKQOsjNPDctPRbGzDw\\_IKrmHGGMk](https://www.magazineluiza.com.br/conjunto-de-sofa-fibra-sintetica-preta-quadrado-1-sofa-3l-2-poltronas-1-mesa-centro-tecido-lisato-mostarda-fibra-arte/p/bk1jch5fba/mo/meal/?seller_id=fibraarte&srsId=AfmBOoQ61ywmA4EfAyLmAvxfeS3wGeKQOsjNPDctPRbGzDw_IKrmHGGMk)



**Site:** Webcontinental

**Produto:** Conjunto de Sofá Fibra Sintética Tabaco Quadrado 1 Sofá 3l + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro Duna

**Descrição:** Anexo 4

**Data/Hora Inclusão:** 05/02/2026 10:41:12

**CNPJ:** [REDACTED]

**Telefone:**

**Url:** <https://www.webcontinental.com.br/conjunto-de-sofa-fibra-sintetica-tabaco-quadrado-1-sofa-3l-2-poltronas-1-mesa-centro-duna-fendi-001803000936/p>



Preço Estimado: R\$ 2.924,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.924,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.924,60

**JUSTIFICATIVA (PREÇOS NÃO PRIORIZADOS):** Para aquisição do objeto desta pesquisa de preços a UASG não dispões de Pregão no qual seja Participante ou Gerenciadora e, devido as especificações, não foi possível utilizar os parâmetros dos incisos I e II do Art. 5 da IN 65/2021. Assim, foram utilizados sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme inciso III da mesma IN.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 5 § 1° inciso II, "Deverão ser priorizados os preços de compras governamentais ou de outros entes públicos, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos."

| Quantidade | Descrição  | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Jogo     | Conjunto de seis cadeiras para mesa de jantar, em junco fibra sintética, acento impermeável e para utilização em ambiente interno ou externo. As especificações técnicas pormenorizadas serão detalhadas no Termo de Referência. |            |

**Preço Manual 1****R\$ 2.622,51****Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)****Data Proposta:** 05/02/2026**Produto:** Conjunto de seis cadeiras para mesa de jantar**Fornecedor:** [REDACTED]**Link:** [https://www.leroymerlin.com.br/2-cadeira-vivara-mesa-jantar-estofada-cozinha-fibra-sintetica-areia-nude-areia\\_1572355388](https://www.leroymerlin.com.br/2-cadeira-vivara-mesa-jantar-estofada-cozinha-fibra-sintetica-areia-nude-areia_1572355388)**Justificativa:** Pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Frete já incluído conforme arquivo anexo.**Comprovante:** Anexo 7**Preço Manual 2****R\$ 3.005,94****Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)****Data Proposta:** 05/02/2026**Produto:** Conjunto de seis cadeiras para mesa de jantar**Fornecedor:** [REDACTED]**Link:** <https://www.extra.com.br/6-cadeiras-gramado-pequi-sala-de-jantar-em-fibra-sintetica/p/1568581206>**Justificativa:** Pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Frete já incluído conforme arquivo anexo.**Comprovante:** Anexo 6**Preço Manual 3****R\$ 2.924,60****Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)****Data Proposta:** 05/02/2026**Produto:** Conjunto de seis cadeiras para mesa de jantar**Fornecedor:** [REDACTED]**Link:** [https://www.magazineluiza.com.br/jogo-de-cozinha-6-cadeiras-gramado-jantar-em-fibra-sintetica-cadeira-para-area-externa-e-interna-panero-moveis/p/bee8jkhdec/mo/cdae/?seller\\_id=paneromoveis](https://www.magazineluiza.com.br/jogo-de-cozinha-6-cadeiras-gramado-jantar-em-fibra-sintetica-cadeira-para-area-externa-e-interna-panero-moveis/p/bee8jkhdec/mo/cdae/?seller_id=paneromoveis)**Justificativa:** Pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Frete já incluído conforme arquivo anexo.**Comprovante:** Anexo 5

Órgão / Entidade Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Data: 05/02/2026 09:39

Nome da Cotação: CONJUNTO DE SOFÁ, MESA DE CENTRO e CADEIRAS

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

### Item 1 - CONJUNTO SOFÁ E MESA DE CENTRO PARA ÁREA EXTERNA

Conjunto de sofá composto por um sofá de três lugares, dois sofás de um lugar e uma mesa de centro. Destinados a utilização em varanda ou área externa. As especificações técnicas pormenorizadas serão detalhadas no Termo de Referência. na quantidade 1 - Jogo, a ser entregue em Recife - PE, sem nenhuma observação

#### Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 04/02/2026 da loja Leroy Merlin (<https://www.leroymerlin.com.br/>) com URL [https://www.leroymerlin.com.br/conjunto-de-sofa-fibra-sintetica-quadrado-1-sofa-3l---2-poltronas---1-mesa-centro-tecido-duna-cru\\_1568265164?region=outros](https://www.leroymerlin.com.br/conjunto-de-sofa-fibra-sintetica-quadrado-1-sofa-3l---2-poltronas---1-mesa-centro-tecido-duna-cru_1568265164?region=outros)
  - 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 04/02/2026 da loja Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>) com URL [https://www.magazineluiza.com.br/conjunto-de-sofa-fibra-sintetica-preta-quadrado-1-sofa-3l-2-poltronas-1-mesa-centro-tecido-lisato-mostarda-fibra-arte/p/bk1jch5fba/mo/moal/?seller\\_id=fibraarte&srsIid=AfmBOooQ61ywmA4EfpAyLmAvxfeS3wGeKQOsJNPdctPRbGzDw\\_IKrmHGGMk](https://www.magazineluiza.com.br/conjunto-de-sofa-fibra-sintetica-preta-quadrado-1-sofa-3l-2-poltronas-1-mesa-centro-tecido-lisato-mostarda-fibra-arte/p/bk1jch5fba/mo/moal/?seller_id=fibraarte&srsIid=AfmBOooQ61ywmA4EfpAyLmAvxfeS3wGeKQOsJNPdctPRbGzDw_IKrmHGGMk)
  - 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/02/2026 da loja Webcontinental com URL <https://www.webcontinental.com.br/conjunto-de-sofa-fibra-sintetica-tabaco-quadrado-1-sofa-3l-2-poltronas-1-mesa-centro-duna-fendi-001803000936/p>
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Justificativa preços não priorizados:** Para aquisição do objeto desta pesquisa de preços a UASG não dispões de Pregão no qual seja Participante ou Gerenciadora e, devido as especificações, não foi possível utilizar os parâmetros dos incisos I e II do Art. 5 da IN 65/2021. Assim, foram utilizados sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme inciso III da mesma IN.

### Item 2 - CONJUNTOS DE SEIS CADEIRAS EM JUNCO FIBRA SINTÉTICA

Conjunto de seis cadeiras para mesa de jantar, em junco fibra sintética, acento impermeável e para utilização em ambiente interno ou externo. As especificações técnicas pormenorizadas serão detalhadas no Termo de Referência. na quantidade 1 - Jogo, a ser entregue em Recife - PE, sem nenhuma observação

#### Preços considerados no cálculo

- 1 preços inseridos manualmente, no dia 05/02/2026.  
**Este preço pertence ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 05/02/2026.  
**Este preço pertence ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 05/02/2026.  
**Este preço pertence ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Justificativa preços não priorizados:** Para aquisição do objeto desta pesquisa de preços a UASG não dispões de Pregão no qual seja Participante ou Gerenciadora e, devido as especificações, não foi possível utilizar os parâmetros dos incisos I e II do Art. 5 da IN 65/2021. Assim, foram utilizados sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme inciso III da mesma IN.

**Observação:** MOBILIÁRIO DESTINADO A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.





Relatório gerado no dia 06/02/2026 10:29:40 (IP: 177.8.95.14)  
Código Validação: yAxHIRrBSCiClBvPbBa6v0EDMPD%2bFYzNi1dGDWq3kKcqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yAxHIRrBSCiClBvPbBa6v0EDMPD%252bFYzNi1dGDWq3kKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

| Critérios Estatísticos Gerais |  |
|-------------------------------|--|
| 25%                           | Preços excessivamente elevados: valores superiores a 25% da média do rol de preços obtidos |
| 75%                           | Inexequível: valores inferiores a 75% da média do rol de preços obtidos                    |

| Critérios Estatísticos por item                     |              |              |                        |                         |                    |              |              |              |
|---|--------------|--------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| Item  | Média        | Mediana      | Desvio Padrão Amostral | Coeficiente de Variação | Método Estatístico | Preço Mínimo | Válidos      |              |
|   |              |              |                        |                         |                    |              | Média        | Mediana      |
| CONJUNTO SOFÁ E MESA DE CENTRO PARA ÁREA EXTERNA    | R\$ 4.972,80 | R\$ 4.921,00 | 186,77                 | 3,76                    | Média              | R\$ 4.817,40 | R\$ 4.972,80 | R\$ 4.921,00 |
| CONJUNTOS DE SEIS CADEIRAS EM JUNCO FIBRA SINTÉTICA | R\$ 2.851,02 | R\$ 2.924,60 | 202,03                 | 7,09                    | Média              | R\$ 2.622,51 | R\$ 2.851,02 | R\$ 2.924,60 |

| Item | Especificação  | Und | Qtd  | Cotação | Parâmetros    | Empresas  | Porte | Valor Unit   | Média        | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|--|-----|------|---------|---------------|---|-------|--------------|--------------|-----------|---------------|
| 1    | Conjunto de sofá composto por um sofá de três lugares, dois sofás de um lugar e uma mesa de centro. Destinados a utilização em varanda ou área externa. As especificações técnicas pormenorizadas serão detalhadas no Termo de Referência. | jg  | 1,00 | ---     | Domínio Amplo | Leroy Merlin<br>(https://www.leroymerlin.com.br/)     | ---   | R\$ 5.180,00 | R\$ 4.972,80 | VÁLIDO    |               |
|      |  |     |      | ---     | Domínio Amplo | Magazine Luiza<br>(https://www.magazineluiza.com.br/) | ---   | R\$ 4.817,40 |              | VÁLIDO    |               |
|      |  |     |      | ---     | Domínio Amplo | Webcontinental  | ---   | R\$ 4.921,00 |              | VÁLIDO    |               |
| 2    | Conjunto de seis cadeiras para mesa de jantar, em junco fibra sintética, acento impermeável e para utilização em ambiente interno ou externo. As especificações técnicas pormenorizadas serão detalhadas no Termo de Referência.           | jg  | 1,00 | ---     | Preço Manual  | LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM       | ---   | R\$ 2.622,51 | R\$ 2.851,02 | VÁLIDO    |               |
|      |  |     |      | ---     | Preço Manual  | GRUPO CASAS BAHIA S.A.                                | ---   | R\$ 3.005,94 |              | VÁLIDO    |               |
|      |  |     |      | ---     | Preço Manual  | MAGAZINE LUIZA S/A                                    | ---   | R\$ 2.924,60 |              | VÁLIDO    |               |





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

#### Fontes de domínio amplo:

|  |  |
|--|--|
| 1 - Leroy Merlin ( <a href="https://www.leroymerlin.com.br/">https://www.leroymerlin.com.br/</a> )<br>www.leroymerlin.com.br         | Data: 04/02/2026 23:29:10<br>Acesse a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Magazine Luiza ( <a href="https://www.magazineluiza.com.br/">https://www.magazineluiza.com.br/</a> )<br>www.magazineluiza.com.br | Data: 04/02/2026 23:30:08<br>Acesse a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 3 - Webcontinental<br>www.webcontinental.com.br  | Data: 05/02/2026 10:41:12<br>Acesse a fonte <a href="#">aqui</a> |

#### Fontes de preços inseridos manualmente:

|  |                           |
|--|---------------------------|
| 1 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. (33.041.260/0652-90)                          | Data: 05/02/2026 15:10:37 |
| 2 - LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM (01.438.784/0001-05) | Data: 05/02/2026 14:53:50 |
| 3 - MAGAZINE LUIZA S/A (47.960.950/1088-36)                              | Data: 05/02/2026 15:56:56 |



Documento assinado digitalmente  
ISRAEL FERREIRA BARBOSA  
Data: 23/02/2026 10:06:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Relatório gerado no dia 06/02/2026 10:29:40 (IP: 177.8.95.14)  
Código Validação: yAxHlRrBSClclBvPbBa6v0EDMPD%2bFYzNi1dGDWq3kKcqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yAxHlRrBSClclBvPbBa6v0EDMPD%252bFYzNi1dGDWq3kKcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Anexo 1

### MEMORIAL DE CÁLCULO

---

#### Item 2 - CONJUNTOS DE SEIS CADEIRAS EM JUNCO FIBRA SINTÉTICA:

##### Preço (Outras Mídias) 1: Preço Manual

| CNPJ                   | Valor da Proposta Inicial | Valor da Proposta Final |
|------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1 01.438.784/0001-05   | R\$ 2.622,51              | R\$ 2.622,51            |
| 1. Valor: R\$ 2.622,51 |                           |                         |

##### Preço (Outras Mídias) 2: Preço Manual

| CNPJ                   | Valor da Proposta Inicial | Valor da Proposta Final |
|------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1 33.041.260/0652-90   | R\$ 3.005,94              | R\$ 3.005,94            |
| 1. Valor: R\$ 3.005,94 |                           |                         |

##### Preço (Outras Mídias) 3: Preço Manual

| CNPJ                   | Valor da Proposta Inicial | Valor da Proposta Final |
|------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1 47.960.950/1088-36   | R\$ 2.924,60              | R\$ 2.924,60            |
| 1. Valor: R\$ 2.924,60 |                           |                         |

# Anexo 2

Demais Regiões | Lojas Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões). Dicas de segurança Precisa de ajuda?

Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em **Demais Regiões**

procura na Leroy Merlin?

[Trocar](#) [Continuar](#)

Departamentos Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Para empresas Marcas Exclusivas Leroy Merlin Pay Programa de Fidelidade

Home > Jardim e Varanda > Móveis para Área Externa > Tipos de móveis para jardim > móveis para grandes espaços > Conjunto De Sofá Fibra Sinté...

## Conjunto De Sofá Fibra Sintética Quadrado - 1 Sofá 3l + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro - Tecido Duna Cru

★★★★★ 0 (0) CÓD. 1568265164 EAN: 7807636192047

[Lista de favoritos](#)

Quantidade:

[Comprar agora](#) [Adicionar ao carrinho](#)

Calcule seu frete

[Não sei meu CEP](#)

Ex: 00000-000

[Ver estoque nas lojas físicas](#)

**R\$ 5.180,00 + frete** New Garden ...

R\$ 6.540,00 + frete Abinoski Móv...

Preço válido para o dia 05/02/2026, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

### Descrição

A estrutura de alumínio envolto em fibra sintética garante a qualidade de nossos produtos. Nossas almofadas são revestidas com tecidos acquadlock, compostos por 72% algodão e 28% poliéster, com acabamento impermeável. Confira os tecidos disponíveis e todas as vantagens acquad...

[Ver descrição técnica](#)

## Produtos Patrocinados

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <p><b>OFERTA</b> -21%</p> <p>Spa Inflável 840L 220V Hawaii AirJet Bestway</p> <p>Cód. 92301440</p> <p>★★★★★ (4)</p> | <p><b>NOVIDADE</b></p> <p><b>OFERTA</b> -15%</p> <p>Piscina Estruturada Redonda 4.678L Bestway</p> <p>Cód. 92391502</p> <p>★★★★★ (15)</p> | <p><b>OFERTA</b> -16%</p> <p>Piscina Estruturada Redonda 6.473L Steel Pro Bestway</p> <p>Cód. 92301412</p> <p>★★★★★ (22)</p> | <p><b>OFERTA</b> -16%</p> <p>Spa Inflável 1180L com Bomba 220V Lay-z San Francisco Bestway</p> <p>Cód. 92301461</p> <p>★★★★★ (0)</p> |
|---|---|--|--|

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa [Política de Cookies](#)

[Gerenciar cookies](#) [Continuar](#)

# Anexo 3

**Magalu**


Buscar no Magalu

Informe seu CEP

0 (novo)

Conjunto de Sofá Fibra Sintética Preta Quadrado - 1 Sofá 3L + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro - Tecido Lisato Mostarda - Fibra Arte

Vendido e entregue por **Fibra Arte**



Adicionar à sacola

Comprar agora

A compra do móvel não inclui serviço de montagem.

**Descrição e ficha técnica**

Código bk1jch5fba

A estrutura de alumínio envolto em fibra sintética garante a qualidade de nossos produtos. Nossas almofadas são revestidas com tecidos Acquablock, compostos por 72% algodão e 28% poliéster, com acabamento impermeável.

Confira os tecidos disponíveis e todas as vantagens Acquablock aqui.

Conjunto composto por:  
1 Sofá 3 lugares  
Dimensões A68 x L220 x C81 cm  
2 poltronas - Altura do assento com almofada 48 cm  
Dimensões A68 x L101 x C81 cm  
1 Mesa de centro quadrada  
Dimensões A61 x L61 x C35 cm

Por se tratar de confecção artesanal, as dimensões dos produtos podem sofrer variação.

**Ficha Técnica**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Conteúdo da Embalagem | 1 Sofá 3L + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro  |
| Dimensões do Produto  | Sofá 3 lugares Dimensões A68 x L220 x C81 cm, 2 poltronas - Altura do assento com almofada 48 cm Dimensões A68 x L101 x C81 cm, 1 Mesa de centro quadrada Dimensões A61 x L61 x C35 cm |

**Perguntas e Respostas**

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta

**Informações da loja**

**Fibra Arte**  
Lojista Magalu desde 2021

Fale com lojista

+ Seguir

Ruim Ótimo

+100 Produtos vendidos Entrega Atrasos pontuais Atendimento Responde rápido

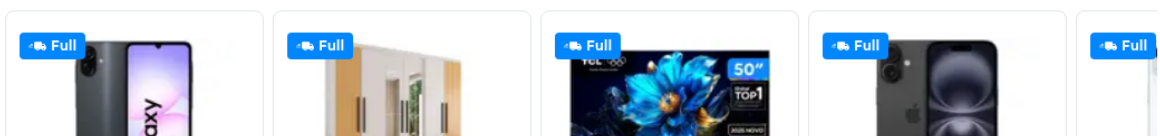
Ver mais sobre a loja

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio

**Ofertas inspiradas na sua navegação**



# Anexo 4

Home > Móveis > Jardim e Varanda > Cadeiras e Poltronas para Jardim > Conjunto De Sofá Fibr Sintética Tabaco Quadrado 1 Sofá 3l + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro Duna Fendi



Carregando avaliações...

## Conjunto De Sofá Fibr Sintética Tabaco Quadrado 1 Sofá 3l + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro Duna Fendi

Vendido e entregue por:

Fernanda Bera Artesanatos

Marca: New Garden Móveis

R\$ 5.180,00

5% OFF

**R\$ 4.921,00** à vista no Pix ou Boletão

Ou R\$ 5.180,00 (em 1x no cartão)

Ou R\$ 5.180,00 até 10x de R\$ 518,00 sem juros

comprar agora

Compartilhe o produto: [WhatsApp](#) [Facebook](#) [Pinterest](#)

OK

## Conjunto De Sofá Fibr Sintética Tabaco Quadrado – 1 Sofá 3l + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro – Tecido Duna Fendi

A estrutura de alumínio envolto em fibra sintética com tratamento UV.

As almofadas de assento e encosto são em tecido impermeável de composição 72% algodão e 28% poliéster, bloqueia líquidos e poeiras, não sendo aconselhável a permanência em ambiente externo, expostos a intempéries climáticas (chuva).

Conjunto composto por:

1 Sofá de 3 lugares

A68 x L220 x P81 cm;

2 poltronas – Altura do assento com almofada 48 cm

A68 x L101 x P81 cm;

1 Mesa de centro quadrada

Dimensões A61 x L61 x P35 cm;

Por se tratar de confecção artesanal, as dimensões dos produtos podem sofrer variação.

Cuidados na manutenção do seu móvel

Material de fibra sintética é ideal para utilização em ambientes externos, necessitando apenas de pequenos cuidados para que seu móvel mantenha sua aparência como novo.

### Este website usa cookies

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará a concordar com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies.

ACEITAR TODOS

Oi, posso ajudar?

usando uma escova com cerdas macias molhadas em uma mistura de água com sabão neutro ou pano úmido. Naturalmente à sombra.

Este website também o sentido das fibras e nunca aplique força demasiada para não comprometer a superfície do trançado.


as fibras.

**Anexo 5**

magalu Entregar em RECIFE, PE -

Boas vindas :)  
Entre ou Cadastre-se

Tem no magalu    Cupons    Celulares    Eletrodomésticos    TV e Vídeo    Informática    Móveis    Saldão



★ 5.0 (5)

Jogo de Cozinha 6 Cadeiras Gramado Jantar Em Fibras Sintéticas Cadeira para Área Externa e Interna. - Panero Móveis

Cor: BRANCO

Vendido e entregue por Panero Móveis

R\$ 2.025,60  
7% OFF no PIX

**R\$ 1.883,81** no Pix  
ou R\$ 2.025,60 em 10x de R\$ 202,56 sem juros

Ver opções de pagamento >

Frete para RECIFE, PE - 50950-000 [alterar](#)

Receba até quinta-feira, 26 de março **R\$ 899,00**  
Para pagamentos confirmados hoje

**Adicionar à sacola**

Comprar agora

A compra do móvel não inclui serviço de montagem.

**Informações da loja**

Panero Móveis  
Lojista Magalu desde 2020

Fale com lojista

+ Seguir

**Descrição e ficha técnica**

Código bee8jkhdec

Conjunto Cadeiras de Jantar Gramado - PANERO

Nossos produtos são de altíssima qualidade, leve, acabamento e design moderno, garantindo assim conforto e praticidade para seu bem-estar.

Itens inclusos:  
6 Cadeiras .

Especificações.

Estrutura: Aço Carbono, resistente;

15:51  
05/02/2026

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 ® Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.

Home > móveis > Jardim / Área Externa > Cadeira > Jogo de Cozinha 6 Cadeiras Gramado Jantar Em Fibras Sintéticas Cadeira para Área Externa e Interna. - Panero Móveis

[https://www.magazineluiza.com.br/jogo-de-cozinha-6-caadeiras-gramado-jantar-em-fibras-sinteticas-caadeira-para-area-externa-e-interna-panero-moveis/p/bee8jkhdec/mo/cdae/?seller\\_id=paneromoveis](https://www.magazineluiza.com.br/jogo-de-cozinha-6-caadeiras-gramado-jantar-em-fibras-sinteticas-caadeira-para-area-externa-e-interna-panero-moveis/p/bee8jkhdec/mo/cdae/?seller_id=paneromoveis)  
Acessado em 05/02/2026

## Anexo 6

extra.com.br > Móveis > Sala de Jantar > Cadeira de Jantar

### 6 Cadeiras Gramado Pequi Sala De Jantar Em Fibra Sintética - Rosa

(Cód. Item 1568581206) | Outros produtos [Não Informado](#)



Vendido e entregue por **WebContinental**

★★★★★ 0.0

Cor: Rosa



**R\$ 2.025,90**

ou em até 8x de R\$ 253,24 sem juros

**Comprar**

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Calcular o frete e prazo de entrega

50950-000

**Consultar**

Receba em casa

Normal

até 25 de março, quarta

**R\$ 980,04**

[Ver regras de frete](#)



Preços e condições exclusivos para o extra.com.br (exceto alimentos e bebidas), podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Grupo Casas Bahia S.A.  São Paulo - SP  CNPJ:  Inscrição Estadual: 133.091.229.115

<https://www.extra.com.br/6-cadeiras-gramado-pequi-sala-de-jantar-em-fibra-sintetica/p/1568581206>

Acessado em 05/02/2026 – ST Israel

# Anexo 7



O que você procura na Leroy Merlin?



Departamentos Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Para empresas Marcas Exclusivas

Leroy Merlin Pay Programa de Fidelidade

Home > Jardim e Varanda > Móveis para Área Externa > Cadeiras para Jardim > 2 Cadeira Vivara Mesa Jantar...

## 2 Cadeira Vivara Mesa Jantar Estofada Cozinha Fibras Sintéticas Areia Nude Areia

★★★★★ 0 (0) Cód. 1572355388 EAN: 7908851701097



Lista de favoritos



R\$ 596,00

em até 5x ou em até 10x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por WJ Design

[Conheça mais formas de pagamento](#)

Quantidade

1

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

50950-000

Não sei meu CEP

CEP válido

Entrega em até 19 dias por R\$ 381,55

Atenção! O prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se iniciam após a confirmação do seu pagamento.

[Clique aqui para ver outras formas de frete para Demais Regiões](#)

Ver estoque nas lojas físicas

leroymerlin.com.br/carrinho

Demais Regiões | Lojas

Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões)

Dicas de segurança

Precisa de ajuda?



O que você procura na Leroy Merlin?

Departamentos Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Para empresas

Leroy Merlin Pay Programa de Fidelidade

### Meu carrinho

Sua localização é Demais Regiões, você pode retirar seus produtos nas Lojas da região. Política de entrega.

Continuar comprando >

#### Cálculo do frete

Para finalizar sua compra, digite o número do seu CEP para calcular o frete do seu pedido.

Digite seu CEP

50950-000

Não sei meu CEP

CEP válido

#### Entregamos para você

Receba no prazo de: 17 a 19 dias por R\$ 834,51

Agende para receber por: por R\$ 834,51



2 Cadeira Vivara Mesa Jantar Estofada Cozinha Fibras Sintéticas...

Vendido e entregue por WJ Design

1 un R\$ 596,00  
3 un R\$ 1.788,00

|                |   |
|----------------|---|
| Subtotal       | R\$ 1.788,00                                      |
| Frete estimado | R\$ 834,51  |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 2.622,51</b>                               |
|                | ou R\$ 2.622,51 em até 6x de R\$ 327,81 sem juros |

Continuar para pagamento

Você tem cupons disponíveis? Siga com a compra e aplique seu cupom na etapa de pagamento!

#### Compre pelo telefone

Atendimento do Televendas é das 8h às 19h de segunda a sexta.

Atendimento do Televendas é das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380 Capitais

#### Central de Atendimento

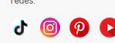
A Central de Atendimento funciona das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

(11) 4020-5376 Capitais

4020-5376 Capitais

#### Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.



Pesquisar

14:25  
05/02/2026


Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

A Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, inscrita no CNPJ nº 01.438.784/0001-05, atua exclusivamente como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 4.935 do Banco Central do Brasil. Essa atuação limita-se à intermediação de serviços financeiros oferecidos pela PEFISA S/A - CFI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.180.355/0001-1, sem qualquer exercício de atividades privativas de instituições financeiras ou de seus empregados.

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

[https://www.leroymerlin.com.br/2-cadeira-vivara-mesa-jantar-estofada-cozinha-fibra-sintetica-areia-nude-areia\\_1572355388](https://www.leroymerlin.com.br/2-cadeira-vivara-mesa-jantar-estofada-cozinha-fibra-sintetica-areia-nude-areia_1572355388) – ACESSADO EM 05/02/2026 – [REDACTED]


# AJUSTE DO FRETE - SOFÁ



Entregar em RECIFE, PE -

Tem no magalu

Cupons Celulares Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Móveis Saldão



Conjunto de Sofá Fibra Sintética Preta Quadrado - 1 Sofá 3L + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro - Tecido Lisato Mostarda - Fibra Arte

Vendido e entregue por Fibra Arte

R\$ 5.180,00  
7% OFF no PIX  
**R\$ 4.817,40** no Pix  
ou R\$ 5.180,00 em 10x de R\$ 518,00 sem juros

Frete para RECIFE, PE - 50950-000

Receba até quarta-feira, 04 de março R\$ 690,00

Adicionar à sacola

Comprar agora

A compra do móvel não inclui serviço de montagem.

### Descrição e ficha técnica

Código bk1jch5fba

A estrutura de alumínio envolto em fibra sintética garante a qualidade de nossos produtos. Nossas almofadas são revestidas com tecidos Acquablock, compostos por 72% algodão e 28% poliéster, com acabamento impermeável.

Confira os tecidos disponíveis e todas as vantagens Acquablock aqui.

Conjunto composto por:  
1 Sofá 3 lugares  
Dimensões A68 x L220 x C81 cm  
2 poltronas - Altura do assento com almofada 48 cm  
Dimensões A68 x L101 x C81 cm  
1 Mesa de centro quadrada  
Dimensões A61 x L61 x C35 cm


### Informações da loja

Fibra Arte  
Lojista Magalu desde 2021

Fale com lojista

+ Seguir

Demais Regiões | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?



Departamentos Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Para empresas Marcas Exclusivas


Leroy Merlin Pay Programa de Fidelidade

Home > Jardim e Varanda > Móveis para Área Externa > Tipos de móveis para jardim > móveis para grandes espaços > Conjunto De Sofá Fibra Sinté...

### Conjunto De Sofá Fibra Sintética Quadrado - 1 Sofá 3l + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro - Tecido Duna Cru

★★★★★ 0 (0) Cód. 1568265164 EAN: 7807636192047

Lista de favoritos



R\$ 5.180,00  
em até 8x ou em até 10x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por New Garden Móveis

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade: 1

Comprar agora Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete: 50950-000 Não sei meu CEP

CEP válido

Entrega em até 31 dias por R\$ 1.100,00

Atenção! O prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se iniciam após a confirmação do seu pagamento.

Clique aqui para ver outras formas de frete para Demais Regiões

Ver estoque nas lojas físicas

Pesquisar


10:2 POR PTR2 05/02/202

webcontinental

Digite sua busca (ex.: Ar condicionado, celular...)

Wishlist | Entre ou cadastre-se

Home > Móveis > Jardim e Varanda > Cadeiras e Poltronas para Jardim > Conjunto De Sofá Fibra Sintética Tabaco Quadrado 1 Sofá 3l + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro Duna Fendi



☆☆☆☆ (0)

Conjunto De Sofá Fibra Sintética Tabaco Quadrado 1 Sofá 3l + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro Duna Fendi

Vendido e entregue por: Fernanda Bera Artesanatos | Marca: New Garden Móveis  
Código: MKP001803000936

R\$ 5.190,00 **5% OFF**  
**R\$ 4.921,00** à vista no Pix ou Boleto  
 Ou R\$ 5.180,00 (em 1x no cartão)  
 Ou R\$ 5.180,00 até 10x de R\$ 518,00 sem juros [Ver opções de pagamento](#)

**comprar agora**

Compartilhe o produto: [WhatsApp](#) [Facebook](#) [Pinterest](#)

Frete e Prazo:  
 50950-000

[Não sei meu CEP](#)

Econômico | Em até 19 dias úteis R\$ 897,20

**Conjunto De Sofá Fibra Sintética Tabaco Quadrado - 1 Sofá 3l + 2 Poltronas + 1 Mesa Centro - Tecido Duna Fendi**

A estrutura de alumínio envolto em fibra sintética com tratamento UV.



**Acréscimo do valor do frete:**  
**Magazine Luíza R\$ 690,00**  
**Leron Merlin R\$ 1.100,00**  
**WebContinental R\$ 897,20**

**Média do frete R\$ 895,73**

## COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## Termo de Referência 25/2026

## Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em  
 25/2026 160195-COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE 23/03/2026 13:09 (v 0.4)  
 Status  
 ASSINADO

## Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo  
 II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo 107/2026 64284.003753/2026-68

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário destinado a Próprio Nacional Residencial (PNR) do Comando do CMNE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | CATMAT | UND  | QDT | Valor Unt    | Valor Total  |
|------|--|--------|------|-----|--------------|--------------|
| 1    | <p>Conjunto de sofá composto por duas poltronas individuais, um sofá de três lugares e uma mesa de centro; sofá e poltronas com almofadas de assento e encosto em espuma de alta densidade, revestidas com tecido impermeável e tom que combine com a cor da fibra sintética. Fabricado em madeira com acabamento de fibra sintética de alta resistência, cor em tons terrosos e com proteção UV. Poltronas quadradas e sofá retangular. Para ser usado em área externa.</p> <p>Dimensões aproximadas (Altura x Largura x Profundidade):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sofá 3 lugares A70 x L220 x P80 cm; Largura dos braços: 20 cm aproximadamente.</li> <li>- Poltronas - Altura do assento com almofada 50 cm; Dimensões A70 x L100 x P80 cm,</li> <li>- Mesa de centro quadrada; Dimensões A60 x L60 x C35 cm; e</li> </ul> <p>Espuma do assento e encosto: D-28</p> | 616796 | Jogo | 1   | R\$ 5.816,70 | R\$ 5.816,70 |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns pois seus padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos, conforme Art. 6, inciso XIII da 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da homologação da licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5 A critério da Administração, poderão ser aceitas pequenas variações nas características descritas na tabela 1.1 desde que não sejam alteradas as características principais dos itens, nem sua funcionalidade.

1.6 O Anexo ao TR apresenta imagem ilustrativa do conjunto descrito na tabela 1.1.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos é a seguinte:

A quantidade do mobiliário, objeto desta contratação, foi levantada com base na área disponível em PNR funcional do Cmdo do CMNE e pela inexistência dos mesmos.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000280/2026

II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2025

III) Id do item no PCA: 160195-103/2026

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Conforme tabela descrita no item 1.1 deste TR.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 Deverá, ainda, observar os seguintes critérios de sustentabilidade, no que couber, ( IN SLTI-MPOG 01/2010) :

4.2.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.3 – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.2.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

### Indicação de marcas ou modelos

4.2. Não é o caso.

### Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não é o caso.

#### **Da exigência de amostra**

4.4. Não é o caso. Mas poderá ser exigida fotos dos itens na proposta.

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.15. Não é o caso.

#### **Subcontratação**

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da simplicidade e pequeno valor do objeto.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado do CMNE, [REDACTED] Recife/PE.**

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1%** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória de 1% a 30% do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### **Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

Não é o caso.

#### **Cessão de Crédito**

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

#### **Reajuste**

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado na data da pesqu

8.41. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: contratação de pequeno vulto e simplicidade do objeto, que pode ser adquirido nos padrões comuns do mercado.

### **Forma de fornecimento**

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

### **Critérios de aceitabilidade de preços**

Somente serão aceito preços menores que o estimado pela Administração.

### **Exigências de habilitação**

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Dispensada por autorização do inciso III, art. 70 da Lei 14.133.

### **Qualificação Técnica**

Dispensada por autorização do inciso III, art. 70 da Lei 14.133.

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.41. Conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, a Administração Pública Federal deve consultar o CADIN antes de celebrar contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos. Caso a certidão consultada apresente irregularidade, a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>) pode ser utilizada em sua substituição, porém, caso ambas estejam irregulares, não será possível empenhar à empresa, podendo a mesma ser desclassificada do certame.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 5.816,70, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.4. A estimativa de custo da contratação se baseou em pesquisa de preços realizada nos termos da IN 65/2021, considerando o valor do frete para entrega no Quartel General do Cmdo do CMNE.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 00001/167195;

II) Fonte de recursos: 1050000142;

III) Programa de trabalho: 171502

IV) Elemento de despesa: 449052; e

V) Plano interno: IXAPFUNPNRE

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

## **13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

## **1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

## **2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 10 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes .

5.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.6. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A15]

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **7. ALTERAÇÕES**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco Seção Judiciária de Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a *Dispensa Eletrônica* nº...../2026., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

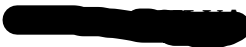
Recife-PE, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OZIAS DA SILVA  
Data: 25/03/2026 08:43:13-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

  
Integrante Requirante e Técnico

  
Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 13:09:59.



Imagem ilustrativa do objeto:



A critério da Administração, poderão ser aceitas pequenas variações nas características descritas na tabela 1.1 do TR desde que não sejam alteradas as características principais dos itens, nem sua funcionalidade



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 603-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 27 de março de 2026.

**Assunto:** Ato de Aprovação de Aviso de Contratação

**Anexos:**

[1\) AC 10-2026- CONJUTO DE SOFA E CENTRO.pdf](#)

1. Aprovo e autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, objetivando atender as necessidades constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR).

2. Para os fins do presente auto, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de Matriz de Riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. A escolha da contratação direta com disputa está ancorada nas seguintes justificativas:

- a. aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparo no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 e Art. 58 da Lei 4.320/1964;
- b. não foram localizados os itens demandados em Atas de Registro de Preço na qual esta UASG figure como participante;
- c. a abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, comparado ao baixo valor da aquisição;
- d. o objeto da contratação é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- e. a aquisição não se enquadra nas hipóteses constantes do Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 que autorizam o uso do sistema de registro de preços; e
- f. a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens uma vez que o uso do bem a ser adquirido é contínuo.

 Cel



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [REDACTED], em 27/03/2026, às 09:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: q2dy-dLu0-u6dj-IR4j**

## COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## Aviso de Contratação 10/2026

## Informações Básicas

|                    |   |             |                          |
|--------------------|---|-------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG  | Editado por | Atualizado em            |
| 10/2026            | 160195-COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE | [REDACTED]  | 26/03/2026 14:01 (v 0.4) |
| Status             | ASSINADO                                      |             |                          |

## Outras informações

|   |                       |                         |
|---|-----------------------|-------------------------|
| Categoria   | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes | 107/2026              | 64284.003753/2026-68    |

## 1. &lt;Item editável&gt;

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

10/2026

## CONTRATANTE (UASG)

160195

## OBJETO

Conjunto de sofá composto por duas poltronas individuais, um sofá de três lugares e uma mesa de centro; sofá e poltronas com almofadas de assento e encosto em espuma de alta densidade, revestidas com tecido impermeável e tom que combine com a cor da fibra sintética. Fabricado em madeira com acabamento de fibra sintética de alta resistência, cor em tons terrosos e com proteção UV. Poltronas quadradas e sofá retangular. Para ser usado em área externa. Dimensões aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): Sofá 3 lugares A70 x L220 x P80 cm; Largura dos braços: 20 cm aproximadamente. Poltronas - Altura do assento com almofada 50 cm; Dimensões A70 x L100 x P80 cm, Mesa de centro quadrada; Dimensões A60 x L60 x C35 cm; e espuma do assento e encosto: D-28

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.816,70

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Comprasgov.

## HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Conforme Comprasgov.

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço]

## TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

## MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[SIM]

### COMANDO MILITAR DO NORDESTE

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026

(Processo Administrativo nº 64284.003753/2026-68)

Torna-se público que o COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CMNE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na [REDAZIDA] Recife-PE, com CEP [REDAZIDA], realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de 01 (um) Conjunto de sofá composto por duas poltronas individuais, um sofá de três lugares e uma mesa de centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o [menor preço], observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

Não é o caso.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno[A2] porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.[A3]

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. . O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A5] .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

*4.13.1.. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

*4.13.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

*4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.[A6]

## 5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1%.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. conter vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;[A2]

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte: Não é o caso.

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de no mínimo 2 horas sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.[A2]

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não é o caso.

## 9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Não é o caso.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.[A1]

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 1 dia, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.[A2]

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.[A3]

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.[A4]

## 11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 10% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;[A1]

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/03/2026 às 14:01:16.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR 25\_2026 - SOFA.pdf (299.48 KB)

# Aviso de Contratação Direta nº 107/2026



Última atualização 27/03/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

**Local:** Recife/PE **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Unidade compradora:** 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 27/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 30/03/2026 09:15 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 02/04/2026 09:16 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-006657/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Conjunto de sofá composto por duas poltronas individuais, um sofá de três lugares e uma mesa de centro, sofá e poltronas com almofadas de assento e encosto em espuma de alta densidade, revestidas com tecido impermeável e tom que combine com a cor da fibra sintética. Fabricado em madeira com acabamento de fibra sintética de alta resistência, cor em tons terrosos e com proteção UV. Poltronas quadradas e sofá retangular. Espuma do assento e encosto: D-28. Para ser usado em área externa, conforme dimensão constante no TR.

## Informação complementar:

As discrepâncias existentes entre o CATMAT e TR relativas as especificações e unidade de fornecimento dos materiais (Conjunto sofá e centro), serão sanadas com a prevalência das especificações e unidade de fornecimento constante no Termo de Referência.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 5.816,70                   | R\$ 0,00                         |

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕ Descrição ↕ Quantidade ↕ Valor unitário estimado ↕

Sofá altura: 730, características adicionais: sapatas em material termoplástico, cor: marrom, largura: 650, material estofamento: espuma poliuretano, material estrutura: aço, profundidade: 500, quantidade assentos: 3, quantidade módulos: 3, revestimento: couro sintético Conjunto de sofá composto por duas poltronas individuais, um sofá de três lugares e uma mesa de centro; sofá e poltronas com almofadas de assento e encosto em espuma de alta densidade, conforme TR.

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor                             | Data declaração  | Outras declarações (2)              |
|--|------------------|-------------------------------------|
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 02/04/2026 07:14 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/04/2026 22:13 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 02/04/2026 08:08 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor                                      | Data declaração  | Outras declarações (2)              |
|---|------------------|-------------------------------------|
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 01/04/2026 21:51 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 01/04/2026 20:22 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 01/04/2026 14:23 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>SILVA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 31/03/2026 00:43 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 31/03/2026 18:51 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 31/03/2026 13:53 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 31/03/2026 19:31 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 02/04/2026 06:56 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 30/03/2026 23:27 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 30/03/2026 16:05 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 02/04/2026 08:59 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 01/04/2026 23:27 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

DISPENSA 107/2026

### Item 1 - Sofá

altura: 730, características adicionais: sapatas em material termoplástico, cor: marrom, largura: 650, material estofamento: espuma poliuretano, material estrutura: aço, profundidade: 500, quantidade assentos: 3, quantidade módulos: 3, revestimento: couro sintético  
Conjunto de sofá composto por duas poltronas individuais, um sofá de três lugares e uma mesa de centro; sofá e poltronas com almofadas de assento e encosto em espuma de alta densidade, conforme TR.

### Diligência

| Data início            | Data encerramento      | Situação  | Solicitante              |
|------------------------|------------------------|-----------|--------------------------|
| 08/04/2026 às 13:31:35 | 08/04/2026 às 14:50:14 | Encerrada | ***.524.***-0 [REDACTED] |

#### Fornecedor

#### Motivo

Comprovação do tamanho do Sofá (03 lugares) com as medidas conforme edital.

#### Análise

A empresa não enviou documento (catálogo) comprovando às medidas das peças do conjunto de sofá.

#### Conclusão

Não comprovou exequibilidade demonstrada na proposta.

### Mensagens

| Responsável                            | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema para o participante [REDACTED] | 08/04/2026 às 13:31:35 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] uma nova diligência foi aberta para o item 1.   |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 08/04/2026 às 13:38:59 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito que comprove através de catálogo os tamanhos das peças do Conjunto de Sofá, especialmente o Sofá (03 lugares), com medidas A70 X L220 X P80 CM; LARGURA e BRAÇOS: 20 CM, conforme constante na sua proposta, pois foi enviado um catálogo que apresenta Sofá (02 lugares). |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 08/04/2026 às 14:38:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:38:00 de 08/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED].   |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 08/04/2026 às 14:50:14 | O item 1 teve a diligência do fornecedor [REDACTED] analisada e concluída às 14:50:14 de 08/04/2026.  |

### Eventos

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 08/04/2026 às 13:31:35 | Diligência cadastrada.  |
| 08/04/2026 às 13:38:59 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito que comprove através de catálogo os tamanhos das peças do Conjunto de Sofá, especialmente o Sofá (03 lugares), com medidas A70 X L220 X P80 CM; LARGURA e BRAÇOS: 20 CM, conforme constante na sua proposta, pois foi enviado um catálogo que apresenta Sofá (02 lugares). |
| 08/04/2026 às 14:38:00 | Convocação do fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.  |
| 08/04/2026 às 14:50:14 | Fornecedor [REDACTED] A, CNPJ [REDACTED] teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:50:14 de 08/04/2026.   |

**Diligência**

| Data início            | Data encerramento      | Situação  | Solicitante               |
|------------------------|------------------------|-----------|---------------------------|
| 06/04/2026 às 14:11:03 | 07/04/2026 às 09:39:26 | Encerrada | ***.524.***_*0 [REDACTED] |

**Fornecedor**

[REDACTED]

**Motivo**

Proposta com a especificação (Sofá) diferente ao que consta no TR

**Análise**

A empresa não enviou resposta (anexo) à diligência dentro do prazo estabelecido, mas solicitou a sua desclassificação na aba de mensagem da diligência.

**Conclusão**

Não comprovou a capacidade de fornecimento do material constante no TR.

**Anexos da diligência**

| Data/Hora              | Anexos           |
|------------------------|------------------|
| 06/04/2026 às 14:11:22 | DILIGENCIA 1.pdf |

**Mensagens**

| Responsável                            | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema para o participante [REDACTED] | 06/04/2026 às 14:11:03 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] uma nova diligência foi aberta para o item 1.   |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 06/04/2026 às 14:11:22 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] o arquivo DILIGENCIA 1.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.   |
| Pelo participante [REDACTED]           | 06/04/2026 às 14:14:46 | Boa tarde! Vamos verificar a possibilidade do sofá ser 3 lugares.   |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 06/04/2026 às 14:16:53 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] a diligência do item 1 foi alterada.  |
| Pelo participante [REDACTED]           | 06/04/2026 às 14:21:50 | Infelizmente cotamos o sofá com apenas 2 lugares e não percebemos. Solicitamos desclassificação.  |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 06/04/2026 às 16:24:25 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 18:23:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o ajuste do proposta conforme TR,. |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 06/04/2026 às 18:23:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 18:23:00 de 06/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED]  |
| Sistema para o participante [REDACTED] | 07/04/2026 às 09:39:26 | O item 1 teve a diligência do fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED], analisada e concluída às 09:39:26 de 07/04/2026.  |

**Eventos**

| Data/Hora              | Descrição              |
|------------------------|------------------------|
| 06/04/2026 às 14:11:03 | Diligência cadastrada. |

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 06/04/2026 às 14:11:22 | Anexo da diligência incluído "DILIGENCIA 1.pdf".  |
| 06/04/2026 às 14:16:53 | Diligência alterada.  |
| 06/04/2026 às 16:24:25 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 18:23:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o ajuste do proposta conforme TR, |
| 06/04/2026 às 18:23:00 | Convocação do fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.   |
| 07/04/2026 às 09:39:26 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:39:26 de 07/04/2026.  |



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDAZIDO]  
Razão Social: **MD BUSINESS & SERVICE LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/10/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |                   |                   |
|---|-----------|-------------------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | <b>18/04/2026</b> | <b>Automática</b> |
| FGTS  | Validade: | <b>15/04/2026</b> | <b>Automática</b> |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | <b>27/06/2026</b> | <b>Automática</b> |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |                   |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | <b>18/04/2026</b> |
| Receita Municipal          | Validade: | <b>18/04/2026</b> |

Emitido em: 13/04/2026 18:57

CPF: 793.XXX.XXX-00 Nome: [REDAZIDO]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor                             | Data declaração  | Outras declarações (2)              |
|--|------------------|-------------------------------------|
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 02/04/2026 07:14 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 01/04/2026 22:13 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 02/04/2026 08:08 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor                                      | Data declaração  | Outras declarações (2)              |
|---|------------------|-------------------------------------|
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 01/04/2026 21:51 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 01/04/2026 20:22 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 01/04/2026 14:23 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>SILVA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 31/03/2026 00:43 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 31/03/2026 18:51 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 31/03/2026 13:53 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 31/03/2026 19:31 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 02/04/2026 06:56 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 30/03/2026 23:27 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 30/03/2026 16:05 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 02/04/2026 08:59 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |
| [REDACTED]<br>Porte Empresa: ME ou EPP          | 01/04/2026 23:27 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim |

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Linha de Fornecimento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]  
Razão Social: MD BUSINESS & SERVICE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Porte: Micro Empresa

#### Linhas de Fornecimento

##### Materiais

| Código | Descrição  | Situação |
|--------|--|----------|
| 2230   | EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LEITO DE FERROVIA                        | Ativo    |
| 3895   | EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO  | Ativo    |
| 5610   | MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL                              | Ativo    |
| 5620   | VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO                                   | Ativo    |
| 5630   | TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO                                   | Ativo    |
| 5640   | PAINEL DE PAPELÃO, PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO | Ativo    |
| 5670   | COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO   | Ativo    |
| 5675   | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS                              | Ativo    |
| 5680   | MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO   | Ativo    |
| 6515   | INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS                      | Ativo    |
| 6525   | EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO        | Ativo    |
| 6545   | JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS  | Ativo    |
| 7090   | SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC   | Ativo    |
| 7110   | MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO   | Ativo    |
| 7435   | EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO                            | Ativo    |
| 7490   | MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO  | Ativo    |
| 7510   | ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO  | Ativo    |
| 7520   | ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO  | Ativo    |
| 8135   | MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM                               | Ativo    |

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>62.859.774/0001-20</b><br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>23/09/2025</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MD BUSINESS &amp; SERVICE LTDA</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b><br><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br>[REDACTED]  | NÚMERO<br>[REDACTED]                                    | COMPLEMENTO<br>[REDACTED]                       |                                       |
| CEP<br>[REDACTED]   | BAIRRO/DISTRITO<br>[REDACTED]                           | MUNICÍPIO<br>[REDACTED]                         | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>[REDACTED]   |   | TELEFONE<br>[REDACTED]                          |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/09/2025</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2025** às **21:00:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/04/2026 20:08:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ [REDACTED]

Emissão em 13/04/2026, 20:12

|   |
|---|
| Nenhum registro incluído pela instituição credora |
|---|

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

*Dados da consulta:* 14/04/2026 12:41:58

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17375156794

## Consulta

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



QR Code



Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.


|                             |           |  |  |
|-----------------------------|-----------|--|--|
| Título de eleitor           |           | Tipo sanguíneo/ Fator RH   |  |
| Estado civil<br>SOLTEIRO(A) |           | Doador de Orgãos<br>NÃO  |  |
| Assinatura<br>              |           | Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio<br>157743-02-55-2008-1-00098-144-0019744-90 |  |
| CNH                         | Categoria | PIS / PASEP  |  |
| NIS                         | NIT       | Carteira de trabalho   |  |
| DNI                         |           | CNS  |  |
| Observação de Saúde         |           |  |  |

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

*Dados da consulta:* 14/04/2026 12:41:58

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 

## Consulta

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: [REDAZIDO]

CNPJ: [REDAZIDO]

Certidão n°: 72094336/2025

Expedição: 26/11/2025, às 14:35:16

Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que [REDAZIDO], inscrito(a) no CNPJ sob o n° [REDAZIDO] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** [REDACTED]  
**Razão Social:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2026 a 15/04/2026

**Certificação Número:** 2026031704246482498929

Informação obtida em 30/03/2026 11:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** [REDACTED]  
**Razão Social:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2026 a 15/04/2026

**Certificação Número:** 2026031704246482498929

Informação obtida em 30/03/2026 11:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: [REDACTED]

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100796493-45  
Data e hora da emissão 20/10/2025 11:42:37  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1948176 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** [REDACTED]

**Contribuinte:** [REDACTED]

**Liberação:** 20/10/2025

**Validade:** 18/04/2026

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 0.001.196-7- Início atv :23/09/2025 (AV PAULISTA, 777 - CEP: 01311-914 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:40:01 horas do dia 20/10/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 7B6A8C35

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## › Consulta Optantes

---

Data da consulta: 14/04/2026 12:50:04

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ [REDACTED]

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial [REDACTED]

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/09/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



---

**SERVIÇOS PÚBLICOS**



---

Consulta Optantes

DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI

PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI

---

**SERVIÇOS COM CONTROLE DE ACESSO**



---

Simple Nacional

Simei

---

**ENTES FEDERADOS**



---

Acesso ao Portal

Convênios com a PGFN

---

**NOTÍCIAS**

**CONTEÚDO DE APOIO**



---

Manuais

Legislação

Estatísticas

Agenda

---



---

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Ouvidoria

---

---

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença **Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não adaptada**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 917991**

**FOLHA: 1 / 1**

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 917991**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

**NOME:** [REDACTED]  
 Raiz do CNPJ: [REDACTED]  
 País endereço da sede : BRASIL  
 Estado endereço da sede : SÃO PAULO  
 Município endereço da sede : SÃO PAULO  
 Endereço da sede : [REDACTED]  
**Finalidade: LICITAÇÃO**

Certidão emitida às 08:39 de 29/01/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: MATEUS THIAGO DELDUQUE



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7902807**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 28/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MD BUSINESS & SERVICE LTDA**, CNPJ: [REDACTED] conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

**0093587425**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: [REDAZIDO]  
CNPJ: [REDAZIDO]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:13 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **0700.7F3C.E9D6.93F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

### DISPENSA 107/2026

|                             |   |                  |                     |
|-----------------------------|---|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto              |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PE                  |
| Objeto da compra:           | Conjunto de sofá composto por duas poltronas individuais, um sofá de três lugares e uma mesa de centro, sofá e poltronas com almofadas de assento e encosto em espuma de alta densidade, revestidas com tecido impermeável e tom que combine com a cor da fibra sintética. Fabricado em madeira com acabamento de fibra sintética de alta resistência, cor em tons terrosos e com proteção UV. Poltronas quadradas e sofá retangular. Espuma do assento e encosto: D-28. Para ser usado em área externa, conforme dimensão constante no TR. |                  |                     |
| Entrega de propostas:       | De 30/03/2026 às 09:15 até 02/04/2026 às 09:15  |                  |                     |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/04/2026 às 09:16 (horário de Brasília)   |                  |                     |

#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/04/2026 às 09:16:00 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:16. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema     | 02/04/2026 às 13:55:11 | Informo que após o término da etapa de lances, a sessão estará suspensa até às 9h30 de 06/04/2026.   |
| Sistema     | 06/04/2026 às 09:18:33 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 06/04/2026 às 09:21:23 | Bom dia senhores! Sessão reiniciada para os julgamentos das propostas. Solicito a todos licitantes que fiquem atentos as mensagens!  |
| Sistema     | 06/04/2026 às 11:35:04 | Informo que a sessão será suspensa e retornará às 13:30 hs, solicito a todos os licitantes a ficarem atentos às mensagens.   |
| Sistema     | 06/04/2026 às 14:17:44 | Informo retorno da sessão.   |
| Sistema     | 06/04/2026 às 16:33:17 | Boa tarde Senhores! Após o encerramento do prazo concedido ao primeiro colocado para resposta a diligência, esta sessão será suspensa e retornará às 09:30 hs do dia 07 Abr 2026. Solicito a todos licitantes a ficarem atentos as mensagens. Concito a todos observarem os detalhes das especificações do produto, conforme TR. |
| Sistema     | 07/04/2026 às 09:33:56 | Bom dia senhores licitantes! Declaro aberta a sessão para fins de julgamento das propostas. Solicito a todos que fiquem atentos às mensagens.  |
| Sistema     | 07/04/2026 às 11:48:49 | Informo que a sessão será suspensa e retornará às 13 horas do dia 07 Abr 2026, para o julgamento das propostas. Solicito a todos ficarem atentos às mensagens.   |
| Sistema     | 07/04/2026 às 13:01:09 | Boa tarde senhores! Declaro reaberta a sessão para julgamento das propostas. Concito a todos a ficarem conectados e atentos às mensagens.  |
| Sistema     | 07/04/2026 às 16:23:14 | Boa tarde senhores! Após o encerramento do prazo concedido ao quarto classificado para o envio da proposta, a sessão será suspensa e retornará às 9:30 hs do dia 08 Abr 2026. Solicito a todos que fiquem atentos às mensagens.  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 08/04/2026 às 09:32:56 | Bom dia senhores! Declaro reaberta a sessão para julgamento das propostas. Solicito a todos que fiquem atentos às mensagens.   |
| Sistema     | 08/04/2026 às 12:17:22 | Informo que a sessão será suspensa e retornará às 13:30 hs de 08 Abr 2026.   |
| Sistema     | 08/04/2026 às 13:30:22 | Informo reabertura da sessão! Solicito a todos atenção às mensagens.   |
| Sistema     | 08/04/2026 às 17:05:26 | Boa tarde senhores! Informo que a sessão será suspensa e retornará às 09:15 hs do dia 09 abr 2026. Solicito a todos os licitantes fiquem atentos às mensagens.   |
| Sistema     | 09/04/2026 às 09:23:35 | Bom dia senhores! Informo sessão reaberta para fins de julgamento das proposta.  |
| Sistema     | 09/04/2026 às 11:41:52 | Informo que a sessão será suspensa às 12 horas, retornando às 13: 15 hs.   |
| Sistema     | 09/04/2026 às 16:18:39 | Boa tarde senhores! Após o encerramento do prazo concedido ao décimo classificado para o envio da proposta, a sessão será suspensa e retornará às 08:10 hs do dia 09 Abr 2026. Solicito a todos que fiquem atentos às mensagens              |
| Sistema     | 09/04/2026 às 16:19:25 | Retificando: Boa tarde senhores! Após o encerramento do prazo concedido ao décimo classificado para o envio da proposta, a sessão será suspensa e retornará às 08:10 hs do dia 10 Abr 2026. Solicito a todos que fiquem atentos às mensagens |
| Sistema     | 10/04/2026 às 08:10:05 | Bom dia senhores! Declaro reaberta a sessão para julgamento das propostas.   |
| Sistema     | 13/04/2026 às 10:22:43 | Bom dia senhores licitantes! Informo sessão reaberta para fins de julgamento de propostas.   |

## Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--|
| 02/04/2026 às 09:16:00 | Abertura da sessão pública                 |
| 06/04/2026 às 09:18:33 | Início da etapa de julgamento de propostas |

## Item 1 - Sofá

altura: 730, características adicionais: sapatas em material termoplástico, cor: marrom, largura: 650, material estofamento: espuma poliuretano, material estrutura: aço, profundidade: 500, quantidade assentos: 3, quantidade módulos: 3, revestimento: couro sintético Conjunto de sofá composto por duas poltronas individuais, um sofá de três lugares e uma mesa de centro; sofá e poltronas com almofadas de assento e encosto em espuma de alta densidade, conforme TR.

|                          |         |                 |                           |
|--------------------------|---------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade:              | 1       | Valor estimado: | R\$ 5.816,7000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade |                 | R\$ 5.816,7000 (total)    |
|                          |         | Situação:       | Adjudicado e Homologado   |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.524.\*\*\*.0 - GILBERTO ANTONIO CORREIA DE ABREUS para MD BUSINESS & SERVICE LTDA, CNPJ 62.859.774/0001-20, melhor lance: R\$ 5.684,5800 (unitário) / R\$ 5.684,5800 (total)

## Propostas do Item 1

| Fornecedor                    | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor          | Situação                 |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------|
| [REDACTED]<br>UF endereço: PB | Sim                         | R\$ 5.750,0000 | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: SP | Sim                         | R\$ 5.820,0000 |                          |

| Fornecedor                    | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor           | Situação                 |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------------|
| [REDACTED]<br>UF endereço: PI | Sim                         | R\$ 5.745,0000  | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: DF | Sim                         | R\$ 95.560,0000 | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: SP | Sim                         | R\$ 5.815,0000  | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: MG | Sim                         | R\$ 5.800,0000  | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: DF | Sim                         | R\$ 5.816,0000  | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: PI | Sim                         | R\$ 5.811,0000  | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: PE | Sim                         | R\$ 5.816,7000  | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: MG | Sim                         | R\$ 6.000,0000  |                          |
| [REDACTED]<br>UF endereço: PE | Sim                         | R\$ 5.816,0000  | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: PE | Sim                         | R\$ 5.800,0000  | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: PE | Sim                         | R\$ 5.816,6900  | Proposta desclassificada |
| [REDACTED]<br>UF endereço: SP | Sim                         | R\$ 5.815,9900  | Proposta adjudicada      |
| [REDACTED]<br>UF endereço: PE | Sim                         | R\$ 5.700,0000  | Proposta desclassificada |

**Lances do Item 1**

| Data/hora              | Participante | Lance          |
|------------------------|--------------|----------------|
| 02/04/2026 às 09:17:37 | [REDACTED]   | R\$ 5.632,0000 |
| 02/04/2026 às 09:18:50 | [REDACTED]   | R\$ 5.573,8330 |
| 02/04/2026 às 10:49:16 | [REDACTED]   | R\$ 5.517,1700 |
| 02/04/2026 às 10:49:17 | [REDACTED]   | R\$ 5.459,0030 |
| 02/04/2026 às 10:49:47 | [REDACTED]   | R\$ 5.403,7700 |
| 02/04/2026 às 10:49:47 | [REDACTED]   | R\$ 5.345,6030 |
| 02/04/2026 às 11:28:43 | [REDACTED]   | R\$ 5.500,0000 |
| 02/04/2026 às 12:48:06 | [REDACTED]   | R\$ 5.499,9900 |
| 02/04/2026 às 13:56:15 | [REDACTED]   | R\$ 5.277,6700 |
| 02/04/2026 às 13:56:16 | [REDACTED]   | R\$ 5.219,5030 |
| 02/04/2026 às 13:57:42 | [REDACTED]   | R\$ 5.167,0000 |
| 02/04/2026 às 13:57:42 | [REDACTED]   | R\$ 5.108,8330 |
| 02/04/2026 às 13:57:55 | [REDACTED]   | R\$ 5.057,0000 |
| 02/04/2026 às 14:43:43 | [REDACTED]   | R\$ 5.742,9900 |
| 02/04/2026 às 14:52:16 | [REDACTED]   | R\$ 5.742,0000 |
| 02/04/2026 às 15:13:47 | [REDACTED]   | R\$ 5.684,5800 |
| 02/04/2026 às 15:15:01 | [REDACTED]   | R\$ 5.300,0000 |
| 02/04/2026 às 15:15:40 | [REDACTED]   | R\$ 5.006,4300 |
| 02/04/2026 às 15:15:41 | [REDACTED]   | R\$ 4.956,3657 |
| 02/04/2026 às 15:15:41 | [REDACTED]   | R\$ 4.906,8000 |
| 02/04/2026 às 15:15:41 | [REDACTED]   | R\$ 4.857,7320 |
| 02/04/2026 às 15:15:41 | [REDACTED]   | R\$ 4.809,1500 |
| 02/04/2026 às 15:15:57 | [REDACTED]   | R\$ 4.650,0000 |
| 02/04/2026 às 15:15:57 | [REDACTED]   | R\$ 4.603,5000 |

### Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                               | Data/Hora              | Mensagem  |
|---|------------------------|---|
| Sistema                                   | 02/04/2026 às 15:16:01 | O item 1 está encerrado.  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 06/04/2026 às 09:55:57 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED], você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajusta ao valor do lance ofertado e toda a documentação de habilitação..               |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 06/04/2026 às 10:49:59 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:59 de 06/04/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED].  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 07/04/2026 às 09:44:08 | Sr. Fornecedor 52.360.213 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação.. |

| Responsável                               | Data/Hora              | Mensagem   |
|---|------------------------|--|
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 07/04/2026 às 11:42:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:00 de 07/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.360.213 [REDACTED] CNPJ [REDACTED].   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 07/04/2026 às 13:02:01 | Sr. Fornecedor 49.221.606 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda documentação de habilitação..            |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 07/04/2026 às 15:00:22 | Boa tarde. Poderiam prorrogar meu prazo para eu concluir os envios?  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 07/04/2026 às 15:02:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:00 de 07/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.221.606 [REDACTED] CNPJ [REDACTED].  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 07/04/2026 às 15:04:06 | Quanto tempo vc precisa?   |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 07/04/2026 às 15:05:49 | Só mais 1h   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 07/04/2026 às 15:07:00 | Vou conceder !   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 07/04/2026 às 15:08:57 | Sr. Fornecedor 49.221.606 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] 46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Em atenção ao requerido pelo licitante, solicito o envio do restante da documentação e proposta ajustada.. |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 07/04/2026 às 16:10:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 07/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.221.606 [REDACTED] CNPJ [REDACTED].   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 07/04/2026 às 16:17:13 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao seu último lance e documentação de habilitação. .                                |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 07/04/2026 às 18:20:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:20:00 de 07/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07.  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 08/04/2026 às 09:39:26 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..                     |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 08/04/2026 às 11:39:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:00 de 08/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED].   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 08/04/2026 às 14:51:14 | Sr. Fornecedor 60.148.391 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..          |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 08/04/2026 às 16:51:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:00 de 08/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.148.391 [REDACTED] CNPJ [REDACTED].   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 09/04/2026 às 09:24:31 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..                     |

| Responsável                               | Data/Hora              | Mensagem  |
|---|------------------------|---|
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 09/04/2026 às 10:38:48 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:48 de 09/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 09/04/2026 às 10:39:12 | Bom dia ! Documentos enviado ! Estamos a disposição   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 09/04/2026 às 11:40:47 | Sr. Fornecedor 49.006.412 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação. Foram concedida 03 horas, de forma a descontar o intervalo de 12:00 hs às 13:00 hs (intervalo de almoço) . |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 09/04/2026 às 13:38:17 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:17 de 09/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 [REDACTED] NASCIMENTO, CNPJ [REDACTED]   |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 09/04/2026 às 13:38:23 | Prezado(a) Pregoeiro(a), solicitamos a desclassificação da proposta por erro de cadastramento. O item disponível no estoque não atende às exigências de engenharia de materiais e dimensões específicas para uso em áreas externas, apresentando divergência crítica quanto à estrutura (madeira) e à espuma (D-28).  |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 09/04/2026 às 13:38:31 | Com base nos princípios do julgamento objetivo e da eficiência (Art. 5ª, Lei 14.133/21), a manutenção da proposta configuraria risco de deterioração precoce e inexecução contratual, uma vez que o produto disponível não possui a resistência necessária à exposição intempérica. Pedimos desculpas pelo transtorno.  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 09/04/2026 às 13:50:30 | Sr. Fornecedor 48.358.573 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 09/04/2026 às 15:50:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:00 de 09/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 09/04/2026 às 15:54:15 | Sr. Fornecedor 35.984.851 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:54:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 09/04/2026 às 17:54:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:54:00 de 09/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 35.984.851 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 10/04/2026 às 08:12:19 | Sr. Fornecedor 64.964.074 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:12:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 10/04/2026 às 10:12:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:00 de 10/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 64.964.074 [REDACTED] CNPJ [REDACTED]   |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 10/04/2026 às 10:19:30 | Sr. Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 10/04/2026 às 12:20:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:00 de 10/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED]  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 13/04/2026 às 10:23:48 | Sr. Fornecedor 65.012.699 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 13/04/2026. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada ao último lance ofertado e toda a documentação para fins de habilitação..   |

| Responsável                               | Data/Hora              | Mensagem   |
|---|------------------------|--|
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 13/04/2026 às 12:24:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 13/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 65.012.699-[REDACTED] CNPJ [REDACTED]  |
| Sistema para o participante<br>[REDACTED] | 13/04/2026 às 13:39:07 | Boa tarde senhor Licitante! A Administração considerou que a sua proposta contém às medidas mais próximas às definidas no TR e não altera a utilidade do objeto, mantendo a vantajosidade para a Administração. Solicito confirmar se a empresa mantém a proposta enviada? |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 13/04/2026 às 13:59:03 | Boa tarde  |
| Pelo participante<br>[REDACTED]           | 13/04/2026 às 13:59:19 | Sim  |

### Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 02/04/2026 às 15:16:01 | Item com etapa aberta encerrada.  |
| 02/04/2026 às 15:16:01 | Item encerrado para lances.   |
| 06/04/2026 às 09:55:57 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajusta ao valor do lance ofertado e toda a documentação de habilitação..  |
| 06/04/2026 às 10:49:59 | Fornecedor ARTENIA G DA S AZEVEDO, CNPJ [REDACTED] finalizou o envio de anexo.  |
| 06/04/2026 às 14:11:03 | Diligência cadastrada.  |
| 06/04/2026 às 14:11:22 | Anexo da diligência incluído "DILIGENCIA 1.pdf".  |
| 06/04/2026 às 14:16:53 | Diligência alterada.  |
| 06/04/2026 às 16:24:25 | Fornecedor ARTENIA G DA S AZEVEDO, CNPJ [REDACTED] convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 18:23:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito o ajuste do proposta conforme TR,  |
| 06/04/2026 às 18:23:00 | Convocação do fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.   |
| 07/04/2026 às 09:39:26 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:39:26 de 07/04/2026.  |
| 07/04/2026 às 09:42:35 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.603,5000. Motivo: Conforme os itens do Aviso de Contratação: 6.10. (Será desclassificada a proposta vencedora que:) e 6.10.4. (não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração)..  |
| 07/04/2026 às 09:44:08 | Fornecedor 52.360.213-[REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..   |
| 07/04/2026 às 11:47:18 | Fornecedor 52.360.213-[REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.650,0000. Motivo: Por deixar de apresentar proposta ajustada no prazo concedido, conforme item 6.10. ( Será desclassificada a proposta vencedora que:) e 6.10.4 (não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração).. |
| 07/04/2026 às 13:02:01 | Fornecedor 49.221.60-[REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda documentação de habilitação..  |
| 07/04/2026 às 15:08:57 | Fornecedor 49.221.60-[REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Em atenção ao requerido pelo licitante, solicito o envio do restante da documentação e proposta ajustada..   |

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 07/04/2026 às 16:15:59 | Fornecedor 49.221.606 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.857,7320. Motivo: Por deixar de apresentar proposta ajustada no prazo concedido, conforme item 6.10. ( Será desclassificada a proposta vencedora que:) 6.10.4 (não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração), confirme aviso de contratação. .  |
| 07/04/2026 às 16:17:13 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 07/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao seu último lance e documentação de habilitação. .  |
| 08/04/2026 às 09:37:41 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.108,8330. Motivo: Por deixar de enviar a proposta ajustada dentro do prazo concedido pela Administração, conforme o item 6.10. (Será desclassificada a proposta vencedora que:) e item 6.10.4.( não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração) do Aviso de Contratação..  |
| 08/04/2026 às 09:39:26 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..   |
| 08/04/2026 às 13:31:35 | Diligência cadastrada.  |
| 08/04/2026 às 13:38:59 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito que comprove através de catálogo os tamanhos das peças do Conjunto de Sofá, especialmente o Sofá (03 lugares), com medidas A70 X L220 X P80 CM; LARGURA e BRAÇOS: 20 CM, conforme constante na sua proposta, pois foi enviado um catálogo que apresenta Sofá (02 lugares). |
| 08/04/2026 às 14:38:00 | Convocação do fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.  |
| 08/04/2026 às 14:50:14 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:50:14 de 08/04/2026.   |
| 08/04/2026 às 14:51:14 | Fornecedor 60.148.391 MARCOS [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..   |
| 08/04/2026 às 14:55:51 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.300,0000. Motivo: Deixou de comprovar a exequibilidade dentro do prazo concedido pela Administração em diligência, amparado no item 6.10. (Será desclassificada a proposta vencedora que:) e item 6.10.4.(não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração) do Aviso de Contratação..  |
| 08/04/2026 às 17:03:50 | Fornecedor 60.148.391 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.500,0000. Motivo: Desclassificada por deixar de enviar a proposta ajustada dentro do prazo concedido pela Administração, amparado no item 6.10. (Será desclassificada a proposta vencedora que:) e item 6.10.4.(não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração) do Aviso de Contratação..                               |
| 09/04/2026 às 09:24:31 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..   |
| 09/04/2026 às 10:38:48 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] finalizou o envio de anexo.  |
| 09/04/2026 às 11:37:08 | Fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.684,5800. Motivo: Medidas diferentes (inferiores) ao constante no TR:- Largura do sofá de 03 Lugares e dos individuais, assim também na medida dos braços e material da estrutura do conjunto (alumínio), o que deveria ser madeira. A Administração buscará adquirir o conjunto de sofá que mais se aproxime ao TR..   |
| 09/04/2026 às 11:40:47 | Fornecedor 49.006.412 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação. Foram concedida 03 horas, de forma a descontar o intervalo de 12:00 hs às 13:00 hs (intervalo de almoço) .  |
| 09/04/2026 às 13:38:17 | Fornecedor 49.006.412 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] finalizou o envio de anexo.   |
| 09/04/2026 às 13:49:35 | Fornecedor 49.006.412 [REDACTED], CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.742,0000. Motivo: A empresa solicitou desclassificação via chat, alegando que o produto cotado na proposta não atende as exigências do TR..  |

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 09/04/2026 às 13:50:30 | Fornecedor 48.358.573 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..  |
| 09/04/2026 às 15:53:27 | Fornecedor 48.358.573 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.745,0000. Motivo: Por deixar de apresentar proposta ajustada no prazo concedido, de acordo com o item 6.10. ( Será desclassificada a proposta vencedora que;) e 6.10.4 (não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração)..   |
| 09/04/2026 às 15:54:15 | Fornecedor 35.984.853 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:54:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..  |
| 10/04/2026 às 08:11:21 | Fornecedor 35.984.853 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.750,0000. Motivo: Por deixar de apresentar proposta ajustada no prazo concedido, de acordo com o item 6.10. ( Será desclassificada a proposta vencedora que;) e 6.10.4 (não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração)..   |
| 10/04/2026 às 08:12:19 | Fornecedor 64.964.074 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:12:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..  |
| 10/04/2026 às 10:18:49 | Fornecedor 64.964.074 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.811,0000. Motivo: Desclassificada por deixar de enviar a proposta ajustada dentro do prazo concedido pela Administração, amparado no item 6.10. (Será desclassificada a proposta vencedora que;) e item 6.10.4.(não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração) do Aviso de Contratação.. |
| 10/04/2026 às 10:19:30 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance e toda a documentação de habilitação..   |
| 13/04/2026 às 10:23:48 | Fornecedor 65.012.699 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 13/04/2026. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada ao último lance ofertado e toda a documentação para fins de habilitação..  |
| 13/04/2026 às 12:17:01 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.816,6900. Motivo: Desclassificada por deixar de enviar a proposta ajustada dentro do prazo concedido pela Administração, amparado no item 6.10. (Será desclassificada a proposta vencedora que;) e item 6.10.4.(não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração) do Aviso de Contratação..            |
| 13/04/2026 às 12:38:21 | Fornecedor 65.012.699 [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.816,7000. Motivo: Desclassificada por deixar de enviar a proposta ajustada dentro do prazo concedido pela Administração, amparado no item 6.10. (Será desclassificada a proposta vencedora que;) e item 6.10.4.(não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração) do Aviso de Contratação.. |
| 13/04/2026 às 14:08:19 | Fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.684,5800. Motivo: A Administração reconsiderou o julgamento inicial da proposta, tendo em vista o produto ofertado apresentar às dimensões mais próximas do contido no TR, sem alterar a estrutura e finalidade do objeto, mantendo a vantajosidade para a administração. (menor preço).   |
| 14/04/2026 às 16:03:20 | Fornecedor MD BUSINESS & SERVICE LTDA, CNPJ 62.859.774/0001-20 foi habilitado.   |
| 14/04/2026 às 16:07:34 | Fornecedor MD BUSINESS & SERVICE LTDA, CNPJ 62.859.774/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.684,5800.   |
| 14/04/2026 às 16:07:35 | Item homologado.   |